DIRECTOR-INTERINO
JOSÉ LEAL
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 8 de março de 1935 | NUMERO 55

POR POUCO NÃO SE GENERALIZARAM OS MOTINS OCCORRIDOS EM ALGUMAS CIDADES, NA TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL

RIO, 7 — O general Góes Monteiro informa, em entrevista a "O Globo" que estava preparada, para a terça-feira passada, grande agitação envolvendo todo o pais.

Tudo isso, diz, proseguindo, basta para ver que ficam de pé, cada vez mais alicerçadas, as minhas declarações anteriores feitas para prevenir o exercito da infiltração de elementos subversivos a soldo de "comités" estrangeiros pagos para promover a desorganização do Brasil, principalmente das forças armadas, com o fito de servir a interesses estranhos ao nosso pais.

Isso é claro, accrescenta o titular da pasta da guerra, a acção dos "comités" servidos ás vezes por brasileiros desclassificados e por outros que se deixam levar de bôa fé, ficou patente na terça-feira de carnaval, com os motins de Amazonas, do Ceará e do Rio Grande do Norte.

Era a explosão do plano criminoso, lentamente preparado, que deveria deflagar no Rio, S. Paulo e noutros Estados.

Sobre o reajustamento, diz o general Góes Monteiro: que a medida interessa de facto a todo o exercito e vem sendo estudado ha mais de um anno. Estou certo que será approvado pela Camara. Quanto á lei de segurança não ha nella um só artigo que offenda á honra dos militares, porque na propria Constituição está expresso que os militares que attentarem contra a dignidade da classe e o bem estar da patria perderão os direitos de cidadão, sendo julgados pelos tribunaes militares. Portanto essa medida não é contra os militares mas contra os elementos com os quaes o exercito não quer se hombrear. (A. B.)

Material para a Policia de São Paulo

RIO, 7 — O ministro da Fazenda autorizou a Alfandega de Santos a despachar dezoito chassis "Ford", de oito cylindros, com isenção de direitos, para serviço da policia de São Paulo. (*A União*).

Correios e Telegraphos

A quarta secção dos Correios e Telegraphos precisa que o responsavel pela Bibliotheca "João da Matta", indique a séde da mesma e prove a sua organização regular, para effeito da entrega de correspondencia.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

A Directoria de Abastecimento torna public que o rendimento do Matadouro, durante o mês de fevereiro do corrente anno, attingiu a importancia de Rs. 7:710$500, sendo abatidos 432 bovinos, 229 suinos, 37 caprinos e 20 ovinos.

"DENTRO DO IMPERATIVO CATEGORICO DA ORDEM E DA DISCIPLINA"

O CLUB MILITAR REUNIU-SE PARA DESMENTIR CERTOS RUMORES...

O capitão Moesia Rolim pronunciou um discurso inflammado — Foi marcada nova reunião para o proximo sabbado

RIO, 7 — A tarde do dia de hontem encerrou-se na espectativa da realização de uma reunião, no Club Militar, finalmente annunciada por toda a imprensa vespertina, como não tendo tido logar, pois havia sido encerrado o expediente. Todavia, um grupo de officiaes levando em conta a impressão da não realização da alludida reunião, que causaria ao publico, resolveu effectual-a a portas fechadas, comparecendo á mesma diminuto numero de socios e alguns civis, sendo estes ultimos mandados sahir da sala, logo que se iniciaram os discursos, pois a mesa, pesidida pelo capitão Trifino Correia, temia a violencia de linguagem, sobretudo do capitão Moesia Rolim, vindo a comprometter o bom exito dos trabalhos. Dahi em deante a reunião proseguiu secreta, e sómente muito tarde foi fornecida uma nota á imprensa, acreditando os officiaes que nella tomaram parte terem salvo a fachada, pois a falta de reunião seria a confissão de temor de certas ameaças conhecidas.

Aberta a sessão, discursou o capitão Moesia Rolim em termos violentos, sendo a sua oração escripta e de duvidoso valor literario, atacando a lei de Segurança Nacional, terminando por dizer: "que agirá dentro do imperativo categorico da ordem e da disciplina".

Em seguida, a mesa enviou á imprensa a seguinte nota: "Os officiaes que se reuniram, a seis de março, no Club Militar declaram a todos os seus camaradas do Exercito e Marinha nacionaes que se reuniram para tratar de assumptos que diz respeito aos interesses da classe e não têm nem terão, jámais, alguma preoccupação de ordem politica ou partidaria. A Assembléa resolveu convocar uma nova reunião que se realizará na séde do Club Militar, sabbado 9, ás 17 horas, para a qual convida os camaradas do Exercito e Marinha".

Como se vê, a reunião redundou num completo fracasso, pois esperava-se fosse movimentadissima com um comparecimento tumultuoso de officiaes do Exercito e da Armada, reduzindo-se a propalada reunião, no maximo, a dez officiaes. (A. B.)

NOTAS DE PALACIO

O sr. Antonio Pinheiro communicou ao sr. Governador do Estado haver assumido o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, na qualidade de 1.° supplente.

—

O dr. Francisco Vaz Carneiro, juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, communicou ao chefe do governo haver entrado no exercicio das funcções de juiz de direito de Souza.

—

Em telegramma datado de 4 do corrente dirigido ao dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado, o dr. João Navarro Filho, communicou haver assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Princeza para o qual foi nomeado recentemente.

—

O sr. Anselmo Gomes, 2.° supplente do juiz municipal de Soledade communicou ao sr. Governador do Estado haver assumido o exercicio interino de juiz municipal daquelle termo.

—

A fim de se despedir do sr. Governador do Estado, por ter de viajar á metropole do país esteve hontem, em Palacio, o sr. Oswaldo Pessôa.

—

O sr. Governador do Estado foi cumprimentado, hontem, pelas seguintes pessôas: srs. Alfrêdo Dolabella Portela, Aloysio Gomes e José Pessôa de Brito; drs. Climaco Xavier, Crisantho Lins, Benjamin Villa Nova e João Fernandes; d.a Lilia Guedes; sr. Artiquilinio Dantas.

—

O chefe do govêrno receberá, hoje, em audiencia particular, depois das 14 horas, no Palacio da Redempção, as seguintes pessôas: srs. Alfredo Justa, Ubirajara Salles, Heraclio Siqueira, Manuel Avelino da Silva, e Manuel Barbosa de Lucena.

—

O sr. Antonio Rodolpho agradeceu pessoalmente, ao sr. Governador do Estado a sua promoção para administrador da Mesa de Rendas de Catolé do Rocha.

—

O sr. José de Andrade Mello communicou ao chefe do govêrno haver assumido o cargo de juiz municipal do termo de Esperança, na qualidade de 1.° supplente, durante a ausencia do substituto legal, que se acha em goso de ferias.

—

O dr. João dos Santos Coêlho Filho communicou ao sr. Governador do Estado, haver assumido as funcções de director da Recebedoria de Rendas do Estado, em commissão.

Conselho Consultivo do Estado

Reune, hoje, no local e á hora do costume, o Conselho Consultivo do Estado, afim de tratar de assumptos importantes pelo que o presidente pede o comparecimento de todos os srs. conselheiros.

EDIÇÃO DE HOJE
12 paginas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

A escolha do dr. João Medeiros Filho para dirigir os destinos do importante municipio de Guarabira causou a melhor impressão naquella communa donde o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo vem recebendo numerosos telegrammas de congratulações, dos quaes publicamos a seguir, os seguintes:

Pirpirituba, 6 — Felicitamos v. exc. nomeação dr. João Medeiros prefeito Guarabira. Saudações. — Francelino Alves, Antonio Nunes de Freitas.

Pirpirituba, 6 — Felicitações nomeação dr. João Medeiros prefeito Guarabira. Abraços. — Felicissimo Pereira, Domiciano Pereira.

Pirpirituba, 6 — Congratulamo-nos v. exc. nomeação dr. João Medeiros prefeito Guarabira. — Manuel Gonçalves, Severino Cunha.

Pirpirituba, 6 — Felicitamos v. exc. nomeação dr. João Medeiros prefeito. — Antonio Camillo, Manuel Felippe.

Pirpirituba, 6 — Felicitamos v. exc. nomeação dr. João Medeiros prefeito Guarabira. Saudações. — José Pereira dos Santos, Walfredo Araújo.

Pirpirituba, 6 — Congratulações pela nomeação dr. João Medeiros prefeito Guarabira. Saudações. — Adhemar Pedrosa Cruz, José Marinho de Pontes.

Guarabira, 28 — Guarabira de parabens acto vossencia justa nomeação prefeito dr. Medeiros Filho alta visão administrativa vossencia congraçamento, elementos familia Guarabira. Hypothecamos eu minha familia e amigos toda solidariedade govêrno vossencia. Cordiaes saudações. — Firmino Guedes.

Guarabira, 6 — Batendo palmas execução programma v. exc. se traçou e cumpre intregando administração municipios a homens dignos idoneos como antecedentes vida publica particular que honrem administrações congratulamo-nos govêrno Estado nomeação prefeito deste municipio dr. João Medeiros cidadão cujas qualidades pessoaes intellectuaes intelligencia cultura honram Guarabira. Cordiaes saudações. — Firmino Guedes, Feliciano Guedes, Amaro Guedes, Virginio Guedes, Rufino Guedes, Pedro Guedes, Deocleciano Guedes, Francisco Guilherme, Raul Guedes, Rosil Guedes, Oscar Guedes, Waldemar Guedes, Guilherme Freire Guedes, Antonio Monteiro Guedes, Analia Espinola Guedes, Clotildes Guedes, Esmeralda Guedes, Eliza Guedes, Arlette Monteiro Guedes, Aline Monteiro Guedes, Carmelia Freire Guedes, Ursulino Guedes, Amalia Espinola Guedes, Thereza Guedes de Almeida, Sebastião Bezerra, Orlando Guedes Cavalcanti, José Candido Sobrinho, Abilio Gomes, Maria Guedes Gomes, José Remigio Pereira, Joanna Guedes Pereira, Francisco Trigueiro Brito, Milú Guedes, Cicero Luiz, Taciano Guedes, Antonio Taciano Guedes, Nair Guedes, Suzana Guedes, Joanna de Araújo Guedes, Braulio Espinola, Maria Tavares Guedes, Vanildo Espinola Guedes, Alice Espinola Guedes, Mercês Espinola Guedes.

Guarabira, 1 — Accelte expressão nosso reconhecimento nomeação dr. João Medeiros prefeito este municipio. Saudações. — Joaquim Pereira Leite, João Baptista Leite.

Guarabira, 1 — Congratulo-me vossencia nomeação dr. João Medeiros prefeito Guarabira. — João Cavalcanti Guerra.

Guarabira, 2 — Felicitamos v. exc. nomeação dr. João Medeiros prefeito deste municipio. Saudações cordiaes. — João Pessôa Brito, José Pessôa de Brito, Francisco Pessôa Brito.

Guarabira, 2 — Gosto altruistico govêrno vossencia nomeando dr. João Medeiros prefeito enthusiasmou Guarabira. Saudações cordiaes. — João Moura Rezende.

Guarabira, 2 — Guarabira vibra enthusiasmo grande alegria justiça benemerito govêrno vossencia nomeado dr. Medeiros Filho prefeito Guarabira. Saudações. — Ascendino Sobreira de Carvalho, Augusto Constantino Ferreira, Manuel Francisco Bezerra, João Carlos da Costa, José Athayde.

Guarabira, 4 — Parabens nomeação dr. João Medeiros prefeito este municipio. Saudações cordiaes. — João Bandeira Pequeno.

Pirpirituba, 4 — Em nosso nome e amigos felicitamos v. exc. nomeação dr. João Medeiros prefeito Guarabira escolha teve acolhimento franca sympathia maioria população deste districto que espera do nomeado pela sua actuação nos demais cargos que occupou pacificação e harmonia familia guarabirense. Attenciosas saudações. — Francisco Leodegario, Antonio Fernandes, João Maria, Miguel Lopes, Elias Renovato de Oliveira, Eustachio Dias Fernandes, Pedro de Araújo, Antonio Anezio, Henrique Pontes, José Pessôa, Augusto Andreza, João Thiago, Jacob Pontes.

Associação Commercial

O sr. presidente da Associação Commercial recebeu o seguinte telegramma:

"Rio — Communico ministro Trabalho concedeu prorogação até 31 corrente para pagamento sem multa nos Estados das contribuições devidas Instituto Commerciarios referentes ao mês de janeiro. Saudações — J. Leonel Rezende Alvim, presidente.

EXPOENTE DE INTELLIGENCIA E DIGNIDADE DA SUA GERAÇÃO

A TOCANTE HOMENAGEM DA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE DO ESTADO Á MEMORIA DO DEPUTADO JOSÉ TAVARES

A tragedia de domingo ultimo que victimou o deputado José Tavares continúa a pungir a sociedade parahybana, não só pelas circumstancias lancinantes do desastre como tambem pelo anniquilamento de uma joven e brilhante existencia que se iniciava na vida publica num rythmo ascendente de triumphos os mais legitimos, que logo a cercaram da confiança e da admiração da collectividade conterranea.

José Tavares tinha o claro enthusiasmo dos simples e dos bons. Era uma dessas juventudes que seguem a linha recta de uma innata dignidade, cujo dictames da consciencia se conjugam com os impulsos de um coração aberto insusceptivel de perfidias e animosidades. Estes aspectos luminosos do seu caracter explicam a carinhosa popularidade de que era alvo o seu nome em Campina Grande, onde elle mais intensamente actuou, como advogado e depois como politico, em contacto directo com os interesses da sua terra.

A consternação profunda da alma campinense pelo tragico desapparecimento de José Tavares, que assumiu as proporções de uma desolação collectiva, é um exemplo de que o povo sabe distinguir os seus verdadeiros amigos, os que, como aquelle typo representativo da abnegação e da lealdade, procuram ir-lhe ao encontro com pureza de animo e sympathia humana.

O deputado José Tavares

Mas não se restringiu ao ambiente campinense o intenso pesar occasionado pela morte do illustre conterraneo.

A Assembléa Constituinte do Estado, de que era o deputado José Tavares uma das expressões de mais relêvo, pela sua cooperação leal e esclarecida, tributou, hontem, á sua memoria uma tocante homenagem, que teve a eloquencia dos grandes gestos que partem do coração. Procedida, de accôrdo com o regimento, a chamada dos deputados, todos se levantaram, num impulso simultaneo, quando o secretario pronunciou o nome de José Tavares.

Após os discursos que foram pronunciados em torno da personalidade do infortunado companheiro, que vão publicados na presente edição, os srs. deputados se dirigiram á presença do governador Argemiro de Figueirêdo, tendo o presidente da Assembléa, deputado José Maciel, communicado a s. excia. as homenagens prestadas pelo Poder Legislativo á memoria de José Tavares.

O chefe do Governo, vivamente emocionado, pronunciou uma oração tocada do pesar profundo que o abateu o tragico desapparecimento do seu amigo intimo, a quem o ligavam os laços da mais estreita cordialidade.

—

O deputado Duarte Lima, "leader" da maioria da Assembléa Estadual, que se achava ausente, fez-se representar nas homenagens prestadas, em Campina Grande, ao deputado José Tavares, pelo seu collega, deputado Fernando Nobrega.

—

Também o deputado Octavio Amorim se fez representar, no acto do enterramento do inolvidavel conterraneo pelo deputado Aloysio Affonso Campos.

—

Apresentaram pessoalmente condolencias ao dr. Argemiro de Figueirêdo,

(Conclue na 3.ª pag.)

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

VEM PARTICIPAR DO CIRCUITO DA GAVEA

RIO, 7 — (Nacional) — A fim de concorrer ao circuito da Gavea, na grande prova automobilistica que se realizará, dentro de poucos dias, acha-se nesta capital o conhecido volante Vasco Sameiro. (A. B.).

FERVILHAM BOATOS E CONSTAS DA IMPRENSA

RIO, 7 — (Nacional) — **A Noite** diz informar com segurança que todos os officiaes que compareceram á reunião do Club Militar e que infringiram a disciplina, uma vez feita a prova disso, serão punidos com prisão ou transferencia. O major Dilermando Assis foi, hoje, dispensado por acto do ministro da Guerra da commissão que desempenhava, sendo mandado recolher ao corpo dos demais officiaes. (A. B.).

CHAMADO AO RIO O GENERAL WALDOMIRO LIMA

RIO, 7 — (Nacional) — O ministro Góes Monteiro, de ordem do presidente Getulio Vargas, mandou chamar ao Rio o general Waldomiro Lima, que se acha em goso de licença em Caxambú. O general Waldomiro interromperá a licença a fim de regressar immediatamente a esta capital. (A. B.).

910 CANDIDATOS PARA 100 VAGAS...

RIO, 7 — Foram iniciados hoje, no Collegio Militar, os exames vestibulares para preenchimento de cem vagas, devendo comparecer ás bancas novecento e dez candidatos.

A prova escripta será eliminatoria, só sendo chamados á oral os candidatos classificados em primeiro logar. Essa medida foi tomada deante da affluencia de candidatos. (A. B.)

PEDIDO DE DEMISSAO IRREVOGAVEL

RIO, 7 — O sr. Mario Feveret, director da Commissão de Compras, declarou irrevogavel o seu pedido de demissão, visto a entrada, no Ministerio da Fazenda, de um requerimento duma firma commercial do Rio de Janeiro sollicitando a abertura de inquerito sobre irregularidades verificadas na referida Commissão. (A. B.)

DOIS POLITICOS DE VISAO SUPERIOR

RIO, 7 — "O Diario Carioca" sob o tituo "São Paulo e o Rio Grande do Sul em face do Exercito Nacional", accentúa a significação dos discursos dos srs. Flóres da Cunha e Armando Salles de Oliveira, interventores daquelles grandes Estados, por occasião do anniversario do primeiro em Porto Alegre e quando da entrega da bandeira do Quinto Batalhão de Caçadores pelo sr. Armando Salles, em São Paulo, dizendo que os dois illustres patricios, prestigiando o Exercito, mostram superioridade de vistas como politicos de visão superior, no momento nacional. (A. B.)

JORNAES IMPATRIOTICOS...

RIO, 7 — O "Diario Carioca", em manchette, chama a attenção dos seus leitores para a attitude de certos jornaes que fazem, systhematica e gratuitamente, uma campanha de intrigas, provocações e perfidias que estão envolvendo o credito e a segurança da nação, incitando a indisciplina nas classes armadas e espalhando a intranquillidade no pais, procurando abalar os poderes do Estado e desmoralizando as resistencias moraes do povo. (A. B.)

"E' TEMPO JA' DE ENCAMINHARMOS ESTE PAIS PARA MELHORES DESTINOS"

RIO, 7 — O interventr Flóres da Cunha vem tendo o seu cliché estampado em todos os jornaes, por motivo do seu discurso de anniversario, sendo destacados os principaes trechos do seu discurso, sobretudo aquelle que diz: "E' tempo já de encaminharmos este pais para melhores destinos". (A. B.)

CARNAVAL DE SANGUE

RIO, 7 — De Natal informam o triste epilogo do Carnaval alli, registando-se grave conflicto entre soldados do Exercito e Policia, morrendo cinco pessôas. Em seguida os soldados do Exercito atacaram o quartel de Policia, morrendo um atacante. A tarde, a ordem foi restabelecida. (A. B.)

REPULSA INJUSTIFICADA

RIO, 7 — O ministro da Guerra, em nota ao seu collega da Educação, accentúa a repulsa dos alumnos dos institutos civis de ensino secundario em frequentarem a instrucção militar, attribuindo isso á ausencia de programma educacional como clausula obrigatoria da frequencia referida. Assim, pede providencias nesse sentido, a fim de crear-se escolas de instrucção militar preparatorias, annexas aos institutos civis. (A. B.)

O MINISTRO DA GUERRA DESPACHOU COM O PRESIDENTE DA REPUBLICA

RIO, 7 (Nacional) — O ministro Góes Monteiro despachou, hoje, com o sr. Getulio Vargas, levando á apreciação do chefe do governo varios assumptos de sua pasta. (A. B.).

CHEGARAM OS BASKE-BALLERS URUGUAYOS

RIO, 7 (Nacional) — Pelo **General Artigas**, chegaram hoje, a esta capital, os "basket-balles" uruguayos, que vêm participar dos jogos a serem effectuados no Palacio das Festas, estando presentes no desembarque numerosas delegações pebolisticas. (A União).

OS EXILADOS URUGUAYOS

RIO, 7 (Nacional) — Passageiros do **Commandante Capela** chegaram, hoje, a esta capital, o ex-ministro Fabregat e o deputado Antunes Saraiva, revolucionarios uruguayos, que tomaram parte no ultimo movimento contrario ao governo do sr. Gabriel Terra. (A União).

VOLTA AO SEU POSTO O EMBAIXADOR AFFONSO REYS

RIO, 7 (Nacional) — Chegará aqui, hoje, a bordo do **Western Prince**, o sr. Affonso Reys, embaixador do Mexico neste paiz, estando-lhe preparada condigna recepção. (A União).

CONDEMNADO O AVIADOR BIGAMO

RIO, 7 (Nacional) — O aviador Alto Rigobelo, accusado de crime de bigamia, foi condemnado a um anno de prisão e os demais accusados que serviram como testemunhas foram absolvidos hoje. (A União).

EM TORNO DA REUNIÃO DO CLUB MILITAR

RIO, 7 (Nacional) — Em torno da reunião do Club Militar, realizada ha pouco, o coronel Amaro Bittencourt, abordado pelo **O Globo**, disse que o general Góes Monteiro não tomou nenhuma providencia em relação aos officiaes que participaram da referida reunião. Alludindo ao caso especial do major Dilermando Assis, accrescentou que aquelle official serve presentemente no grupo de regiões militares, que pertence ao quadro supplementar, não podendo, portanto, ser mandado recolher a este ou áquelle corpo, visto não pertencer a nenhum delles. (A União)

TOMARAO VARIOS DESTINOS OS REVOLUCIONARIOS URUGUAYOS EXILADOS NO BRASIL

PORTO ALEGRE, 7 — (Nacional) — Os revolucionarios do Uruguay, emigrados aqui, estão recebendo ordens para seguir com destino a diversos pontos do país. Amanhã, deixarão esta capital o jornalista Nobrè Filho e o sr. Ismael Cortina, respectivamente em busca de Pelotas e Rio. O sr. Rodolpho Canabal, tambem exilado, seguirá para Buenos Ayres. (A. B.)

A PAZ E O PENSAMENTO PREDOMINANTE DA CHANCELARIA CHILENA

SANTIAGO DO CHILE, 7 — O ministro das Relações Exteriores dizendo que a paz é o unico pensamento da chancelaria chilena, a qual declara interpretar o verdadeiro significado das palavras pronunciadas pelo ex-presidente sr. Arturo Alessandri, deu isso origem a um mal entendido da Argentina, que diz aguardar um esclarecimeto do país amigo em torno á interpretação dada á entrevista dos presidentes Getulio Vargas e Agustin Justo. (A. B.).

O SR. SOUSA COSTA FALA AOS JORNAES PARISIENSES

PARIS, 7 — O ministro da Fazenda do Brasil, sr. Sousa Costa, falando aos jornaes desta capital e aos correspondentes de jornaes do seu país, declarou que sómente regressaria ao Rio de Janeiro, quando estivessem definitivamente resolvidos certos aspectos do accôrdo assignado em Londres, tendo nelles apposto as suas iniciaes. Nos meios brasileiros dizem que o presidente Getulio Vargas appoz algumas restricções. Entretanto, nenhuma attinge o essencial das negociações, estando o sr. Sousa Costa satisfeito, affirmando o pleno exito de sua missão na metropole britannica. (A. B.)

CONTESTADA UMA INFORMAÇÃO DO "FINANCIAL NEWS"

LONDRES, 7 — Nos meios brasileiros autorizados declara-se que não repousa sobre nenhum fundamento a noticia vehiculada pelo **Financial News**, segundo a qual o governo brasileiro cogitaria de enviar a Londres uma missão encarregada de negociar um accôrdo commercial com a Inglaterra. (A. B.).

O ACCORDO ANGLO-BRASILEIRO E A IMPRENSA LONDRINA

LONDRES, 7 — o jornal **Financial News** assegura que o governo britannico e a missão commercial brasileira chegaram a um accordo para a liquidação dos debitos commerciaes do Brasil á Inglaterra no valor de seis milhões de libras. Diz ainda, o mesmo orgam que, em vista do accordo anglo-brasileiro, é provavel que o Brasil envie para Londres uma delegação commercial, no proximo outomno, para negociar a realização do tratado de commercio. (A União).

NOTAS POLICIAES

INQUERITOS INSTAURADOS EM 1934

O delegado de policia de Santa Luzia do Sabugy remetteu ao dr. Chefe de Policia a relação dos inqueritos instaurados naquella delegacia e na sub-delegacia de São Mamede, durante o anno de 1934, que é a seguinte:

Por ferimento, 4; por latrocinio, 1; por furto, 3; por estupro, 1; por contravenção, 1; por aggressão, 1 e por suicidio, 1.

REMESSA DE MAPPA CRIMINAL

O delegado de policia de Ingá remetteu ao dr. Chefe de Policia o mappa criminal daquella delegacia, referente ao mês de fevereiro proximo findo.

CRIMINOSOS RECOLHIDOS A CADEIA DURANTE O ANNO DE 1934

O delegado de policia de Santa Luzia remetteu ao dr. Chefe de Policia a relação dos criminosos recolhidos á cadeia publica daquella villa, durante o anno de 1934, que é assim distribuida: Por crime de defloramento, 2; por gatunice, 14; por lesões corporaes, 1; por tentativa de homicidio, 1; por embriaguez, 15; por desordem, 9 e para averiguações policiaes, 5.

PRISOES EFFECTUADAS

O delegado de policia de Piancó communicou ao dr. Chefe de Policia haver effectuado a prisão dos individuos Manuel Balduino da Silva e Emygdio da Silva, autores do assassinato da mulher de nome Izabel Maria da Conceição, facto occorrido naquelle municipio, em janeiro do corrente anno. Accrescenta ainda aquella autoridade, haver anteriormente capturado os individuos Francisco Leite de Salles e João Avelino Leite, tambem complicados no mesmo assassinio, os quaes se acham recolhidos á cadeia publica alli.

ASYLO DE MENDICIDADE

O sr. dr. Chefe de Policia dirigiu hontem ao director desse estabelecimento o seguinte officio:

"Sr. director do Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha". — Remetto-vos a inclusa quantia de ... 49$200, destinada aos indigentes desse Asylo, resultante da apprehensão de furto, do qual o prejudicado não foi identificado. Saudações. — (As.) **Vergniaud Wanderley**, chefe de Policia.

CARTAS Á DIRECCÃO

Illmos. srs. redactores da "A União".

Merece o nosso reparo o seguinte topico da noticia que, sobre o desastre que victimou o inolvidavel conterraneo, dr. José Tavares Cavalcanti, deu, na edição de hontem, o vosso brilhante confrade "A Imprensa".

"O primeiro vehiculo a transitar pelo local foi a sôpa que faz o transporte desta capital a Itabayana dos srs. Aloysio Gomes & Irmão. Tendo de chegar a essa cidade em horario marcado, nenhum auxilio prestou aos feridos."

Não é de todo verdadeira a informação. Realmente o primeiro vehiculo a transitar pelo local foi o omnibus de nossa empreza que faz a linha de Itabayana, mas, ao contrario da informação, o encarregado da viagem, sr. Christiano Lucena, dirigindo-se aos passageiros, pediu licença para interromper a viagem e conduzir os feridos, no que acquiesceram, sem discrepancia, todos elles.

Desoccupado, devido ao seu cumprimento, não foi possivel fazer a volta no local, nem nas immediações. Só adiante, num trecho mais largo da estrada, conseguiu-se a manobra. Quando já se aprestava para receber os feridos, chega o carro guiado pelo sr. Juca, Chauffeur do Sapé, conduzindo dois passageiros, e estes se offereceram para conduzir o dr. José Tavares e o seu chauffeur, os feridos de mais gravidade a esta capital, o que foi preferido por ter os autos de passeio melhores molas do que os omnibus.

Providencias anteriores já haviam sido tomadas, com a expedição de portadores aos proprietarios de automoveis da vizinhança. Os demais feridos não estavam em estado grave. Não tardariam, como não tardaram novos soccorros. Por esses motivos resolveram os passageiros proseguir a viagem interrompida.

O nosso empregado muito contribuiu, com ponderação convincentes, para que fôsse o inditoso dr. José Tavares conduzindo á capital, em vez de Pilar, como era opinião da maioria.

Eis, srs. redactores, a verdade do occorrido e muito gratos nos confessamos se fizerdes, em vosso jornal, esta rectificação.

Amigos attos. obs.

ALOYSIO GOMES & IRMAO

NECROLOGIA

Vem de fallecer nesta capital o joven Euclydes Bezerra de Vasconcellos, que contava 18 annos de idade.

Era filho do sr. José Bezerra de Vasconcellos e de sua esposa d. Laura Celina Pontes Bezerra, residentes em Pirpirituba.

CONVULSÃO POLITICO-SOCIAL

"Parece que o mundo foge da sua linha normal". — Ferri.

Parece que um cataclismo politico-social, seriamente perigoso, vem abalando os povos em seus alicerces principaes, como que pretendendo arrancal-o á força bruta, do pedestal que o sustem ha tantos seculos! Só assim é possivel justificar as constantes e repetidas convulsões intestinas ultimamente verificadas em diversos paises. Positivamente não sabemos para aonde marchamos, nesta vertiginosa carreira de desconcertos. A propria Russia, que tanto preconiza a harmonia do sovietismo, vê-se a braços com a solução de problemas os mais concretos; a Yugo Slavia, desde o dia em que perdera o Rei Alexandre no attentado de Marselha, não mais teve um relativo socego em sua vida politica; a Allemanha, envolta no seu decantado hitlearianismo, imposto pelo "poder da força", não poderá gabar-se de sua situação sob o ponto de vista politico; a Italia, como acabamos de ver, encontra-se em posição dubitativa, em relação á questão da Abyssinia, onde o Duce ainda não conseguiu a entrada franca dos seus milhões de "Camisa preta"; o Chaco continúa no mesmo pé, muito, embora a Sociedade das Nações, esse admirado seio de Abrahão, onde impera um bucolismo invejavel, venha procurando dar-lhe uma solução consentanea; o proprio "caso" de Leeticia, que nos conste, ainda não foi até hoje rectificado; o processo "Hakptmann", posto que seja UNO, tem ultimamente trazido certa apprehensão, creada pelos boatos contradictorios, sobresahindo-se entre elles a ameaça de uma especie de boycotage nos mercados teuto-americanos; os convenios entre algumas nações estão ameaçados de ruptura, sem que se procure justificar as razões; os nossos vizinhos do Uruguay, encontram-se ha dias em seria difficuldade politica graças ao sr. Munos, que tudo envidou alli para conseguir a queda do governo Gabriel Terra, tendo mesmo, em entrevista concedida aos jornaes de Porto Alegre, confessado de modo displicente, que voltando ao seu pais renovará o seu raio de acção, de sorte que o movimento não vá para os annaes da historia, como simples intentona, mas tome feição dos grandes acontecimentos belicos; a Hespanha, apesar dos esforços e das palavras do Robbles e Laroux, nada fez até agora, em materia de paz interna, apparecendo diariamente motins pelas provincias, forçando o governo a uma actividade dobrada; a formosa Grecia, segundo telegrammas de 4 do corrente, acaba de receber em pleno coração, um movimento revolucionario, cuja finalidade desconhecemos, mas, trata-se pelo que parece, dos partidarios de Venizelos, politico de real prestigio, mui especialmente na ilha de Creta, sua terra natal.

Estarrecidos, perguntam os povos de indole pacifista e que vivem alheios a essas tricas: como debelar o terrivel morbus que vem abalando o mundo de modo quasi que geral? A essa pergunta, silenciam os nossos Platões da Sociedades das Nações e... da politica em geral, simplesmente por faltar-lhes resposta satisfatoria... E' que a politica contem em seu bojo segredos desta e de outras especies!...

Será que o mundo vae fugindo da sua rota, seguindo para o desconhecido? Deus que se amercie de nós.

RUBENS MACEDO

INFORMAÇÕES UTEIS

PHARMACIA DE PLANTÃO:

Hoje: "Povo", á rua Duque de Caxias.

CARTAZ:

SANTA ROSA — Sonho de artista.
RIO BRANCO — Na pista do criminoso.
FILIPPE'A — Entre duas aguas.
JAGUARIBE — Debaixo de musica.

CAMBIO:

No banco do Brasil, vigoraram, hontem, as seguintes cotações:

	1.º	2.º	3.º
£ á vista	56$350	72$500	73$500
£ a 90 d/vista	$	$	$
$	11$520	14$810	15$110
Lts.	$950	1$270	1$285
Pts.	1$565	2$050	2$058
F. F.	$750	982	1$085
Escs.	$510	$653	$665
RM	4$470	4$920	5$000
Fls.	7$845	10$240	10$380
Frs. ss.	3$745	4$855	4$920
Belgas	2$685	3$505	3$555
Peso Argentino	3$230	3$600	3$800
Peso Uruguayo	4$550	5$800	6$200

Ouro — 17$000.

1.º — Cambio official.
2.º — Cambio livre compra.
3.º — Cambio livre venda.

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 4:

Abilio Dantas & Cia. — 400 fardos de algodão em pluma.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 15 barris contendo oleo de baleia.

The Texas Company (S. A.) Ltda. — 80 tambores de ferro, vasios.

Movimento de exportação do dia 6:

F. Mendonça & Cia. Ltda. — 2 atados com pneumaticos.

Abilio Dantas & Cia. — 196 fardos de algodão em pluma.

Lisbôa & Cia. — 10 caixas contendo alcool.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 300 caixas contendo oleo desodorisado "Sol Levante".

HORARIOS DOS TRENS:

João Pessôa a Recife:

Segundas, quartas e sextas-feiras — Partida de João Pessôa: ás 4,10.

Recife a João Pessôa:

Segundas, quartas e sextas-feiras — Chegada em João Pessôa: ás 23,15.

João Pessôa a Natal:

Segundas, quartas e sextas-feiras — Partida de João Pessôa: ás 20,40.

Natal a João Pessôa:

Terças, quintas e domingos — Chegada a João Pessôa: ás 6,50.

João Pessôa a Bananeiras, C. Grande, Alagôa Grande e Nova Cruz — Diariamente:

Partida de João Pessôa: ás 15,15.

Chegada a João Pessôa: ás 10,40.

Auto-omnibus (Sôpas):

De João Pessôa a Recife — Todos os dias:

Empresa Cazelli — Partida: 14 horas, da praça Alvaro Machado.

Chegada: 10,40, á praça Alvaro Machado.

Empresa Chianca — Diariamente:

Chegada: 18,1/2 horas. — Partida: 6 1/2 horas.

Campina Grande — Partida de João Pessôa: 10 horas. — Chegada: 13 horas.

Rio Tinto — Partida de João Pessôa: 12 horas. — Chegada: 7 1/2 horas.

Itabayana — Partida de João Pessôa: 14 1/2 horas. — Chegada: 7 horas.

Sapé — Partida de João Pessôa: 14 1/2 horas. — Chegada: 9 horas.

Guarabira — Partida de João Pessôa: 14 horas. — Chegada: 9 horas.

João Pessôa a Cabedello — Diariamente:

Partida da praça Vidal de Negreiros:

Manhã — 6 e 8 horas.

Tarde — 4 e 6 horas.

Partida de Cabedello:

Manhã — 7 e 9 horas.

Tarde — 5 e 7.

João Pessôa — Tambaú — Diariamente:

Partida da praça Vidal de Negreiros:

5 ½, 6 ½, 7 ½, 10 1/2, 11 1/2, 12 1/2, 16, 17, 18, 19, e 21 ½ horas.

Partida de Tambaú:

6, 7, 8, 11, 12, 13, 16 ½, 17 ½, 18 1/2, 19 1/2 e 22 1/2 horas.

Correio Aereo:

Agencia do Varadouro acceita correspondencia obedecendo ao seguinte horario: Sabbado até ás 16 horas.

Para o sul — Quarta-feira até ás 10 ½ horas. — Sexta-feira até ás 16 horas. —

Para o norte — Terça-feira até ás 16 horas. — Quinta-feira até ás 16 horas. — Sexta-feira até ás 14 horas. (Europa).

Correio Geral:

Fecha mala obedecendo ao seguinte horario:

Para o sul:

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 12 horas.

Pela "Panair" — A's sextas-feiras até ás 17,30 horas.

Pela "Panair" — Aos sabbados at. ás 17 horas. (via Recife).

Para o norte:

Pela "Panair" — A's quartas-feiras até ás 9,30 e ás 15 horas.

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 15 horas. (Para Natal, Europa, etc.).

Pela "Panair" — A's quintas-feiras até ás 15 horas. (via Recife).

Pela "Condor" — A's sextas- feiras até ás 9 horas. (Só até Natal).

Pela "Air France" — A's sextas-feiras até ás 16,30 horas. (Para Natal, Europa, Asia, etc.).

COTAÇÕES DA PRAÇA:

Preços correntes no mercado hontem:

Algodão (sertão) 60$000.
Algodão (matta) 58$000.
Caroço de Algodão 2$800 a arroba.
Assucar crystal 46$000 o sacco.
Assucar bruto 7$000 a arroba.
Assucar refinado de 1.ª 13$500 a arroba.
Assucar refinado de 2.ª 9$500 a arroba.
Farinha de trigo nacional 32$000 e 34$000 o sacco.
Farinha de trigo, estrangeira, 47$000 o sacco.
Café typo commum, 100$000 o sacco.
Arroz commum 41$000 o sacco.
Arroz japonês, 60$000 o sacco.
Feijão de Pelotas, 42$000 o sacco.
Milho, 12$000 o sacco.
Xarque, 31$000 a arroba.
Bacalhau, 155$000 o barril.
Pelle de cabra — 1.ª 5$500.
Refugo — 2$700.
Pelle de carneiro — 1.ª 5$000.
Refugo — 2$500.
Couro de boi (verde) — 1$000 o kilo.
Couro de boi salmorado, 1$400 o kilo.

ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

A SESSÃO DE HONTEM FOI DEDICADA Á MEMORIA DO SAUDOSO DEPUTADO JOSÉ TAVARES

Occupam a tribuna os srs. Duarte Lima, Tertuliano Britto, Fernando Nobrega, Rodrigues de Aquino, Miguel Bastos, Ernani Satyro, Celso Mattos, Octavio Amorim e João Vasconcellos

Reuniu hontem, sob a presidencia do dr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, a Assembléa Estadual Constituinte.

Responderam á chamada os srs. deputados Duarte Lima, Fernando Nobrega, José Antonio da Rocha, Paula e Silva, Miguel Bastos, Celso Mattos, Emiliano Nobrega, Newton Lacerda, Lauro Wanderley, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Delfino Costa, Aloysio Campos, Octavio Amorim, Tertuliano Britto, Pedro Ulysses, Americo Maia, Severino de Lucena, Ernani Satyro e Alcindo Leite.

Pronunciado o nome do deputado José Tavares, todos os seus collegas se levantaram, conservando-se de pé, em silencio, durante um minuto, numa tocante homenagem ao saudoso desapparecido.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem debates.

A' hora do expediente, fôram lidos numerosos telegrammas de condolencias, dirigidos á Assembléa pelo tragico fallecimento do deputado José Tavares, os quaes serão opportunamente publicados por esta folha.

Occupa, então, a tribuna, o sr. Duarte Lima, "leader" da maioria, que proferiu o seguinte discurso:

O sr. Duarte Lima: — Sr. presidente, meus illustres pares: Sangram ainda os nossos corações com a perda recente do collega inesquecivel que foi José Tavares Cavalcanti.

Dir-se-ia a mão implacavel da fatalidade rondando os destinos da Parahyba para arrebatar-lhe periodicamente os seus valores mais expressivos e authenticos. Essa cadeia fatal, iniciada nos muros Curupaity, com o sacrificio epico de Paulino Soares, o companheiro de glorias e infortunios de Maciel Pinheiro, não tem soffrido solução de continuidade em 70 annos de nossa vida politica.

Em honra desse tyto barbaro de um Meloc desconhecido, a Parahyba vem assistindo a immolação de toda uma mocidade ardorosa e idealista, que, por si só, teria reservas moraes para retemperar o organismo do Brasil inteiro.

Hontem era João da Matta, era Anthenor Navarro. Hoje é José Tavares.

Sr. presidente. Do nosso infortunado companheiro, o maior elogio que se pode fazer e dizer que elle era um Homem. Um Homem na mais nobre acepção do vocabulo. Fidalgo pela ex-excepcional distincção de suas maneiras, pelas attitudes elegantes que sabia assumir no seu trato quotidiano, o morto illustre deixa nesta casa os traços inapagaveis de sua vida parlamentar, como um exemplo sempre vivo de extrema cordialidade, invulgar acuidade mental e imperturbavel serenidade de animo.

Ainda ha poucos dias, no seio da commissão que elaborou o substitutivo ao ante-projecto de Constituição para o nosso Estado elle deu largas provas dessa superioridade moral, desse senso de equilibrio, dessa visão superior das cousas, tão raros em nossos dias.

Foi devido, sobretudo, ao seu espirito conciliador, á sua visão larga de tolerancia que conseguimos levar a bom termo a nossa ardua missão, dentro do curto prazo regimental, sem os choques de opiniões que sempre suscitam trabalhos collectivos dessa natureza.

E' de lucto e de dor, sr. presidente, o ambiente que nos cerca; de saudade imperecivel será sempre para mim a lembrança do collega infortunado que tive ao meu lado, não só nesta bancada, como nas modestas opiniões que tive de emittir nesta casa, sobre assumptos que interessam o nosso Estado.

A Assembléa Constituinte perdeu incontestavelmente a sua figura de maior relevo. O Estado, já de si tão pobre de valores, viu abrir-se em seus quadros sociaes e politicos mais um claro difficilmente preenchivel.

Assim, sr. presidente, em meu nome individual, e em nome do Partido Progressista, cujo pensamento interpreto nesta casa, requeiro a suspensão dos nossos trabalhos pelo prazo de tres dias, em signal de pesar pela morte do collega a quem homenageamos, e, bem assim, que seu lugar na commissão de Constituição, onde elle deixou o brilho de sua intelligencia e a nota de seu inconfundivel bom senso, não seja preenchido.

Vem á tribuna o sr. Tertuliano Britto.

O sr. Tertuliano Britto: — Sr. presidente: E' ainda sob a acção da mais dolorosa das emoções que venho usar da palavra neste momento.

Quatro dias já são decorridos do tragico desapparecimento do nosso distincto collega, deputado José Tavares Cavalcanti, e ainda perdura em meu espirito o mesmo estado de confusão que soffri no momento em que me era transmittida a noticia do terrivel desastre que o victimára.

Infelizmente é uma verdade que José Tavares já não pertence mais ao mundo objectivo; mas, a sua personalidade, os seus edificantes exemplos de desprendimento, a sua sympathia irradiante, a sua afabilidade communicativa, continuarão vivendo na nossa recordação e no coração de todos nós que o conheciamos.

Espiritualmente, elle continuará ao nosso lado, guiando-nos com a sua intelligencia de illuminado, animando-nos com o seu espirito de concordia, para que possamos ir avante na continuação dos nossos trabalhos e possam manter paz e harmonia de sentimentos para uma victoria mais decisiva dos nossos ideaes.

***

Sensibilizou-me sobremodo, a prova irrefragavel do que presenciei: Campina Grande prestar homenagem á memoria do seu querido amigo, quando da chegada do seu corpo á ultima morada, naquella cidade. O seu povo recebeu condignamente os despojos do filho idolatrado, tão traiçoeiramente roubado do seu convivio; e numa demonstração positiva prestou a mais excepcional consagração ao infortunado patricio. E essa consagração mais sensibilizou-me pelo modo espontaneo e franco por que fôra prestada; e esse povo assim reverente e com a alma partida de dôr, tambem agradecia os beneficios recebidos das mãos amigas e generosas e glorificava o nome de um conterraneo digno, como o era José Tavares... Elle reunia em si um conjuncto de qualidades superiores que o tornava apto a vencer, como de facto, venceu. A sua ascensão na vida publica foi tão rapida como a sua passagem pela terra.

Conheci-o ha cinco annos, quando os deveres de sua profissão de advogado o levaram até S. João do Cariry, minha terra natal. Desde logo comecei a admiral-o e mais tarde tive a honra de pertencer ao numero de seus amigos. Antes, porém, de conhecel-o pessoalmente, já o conhecia, por noticias, a sua trajectoria brilhante á frente da promotoria publica de sua terra, como academico estudante de direito. Já eram as primeiras manifestações de brilho da sua estrella. Terminando o curso juridico ingressou na advocacia e de triumpho em triumpho firmou-se cêdo no conceito publico. Logo o seu nome irradiou-se pelos municipios vizinhos, sempre circumdado por uma aureola de luz e de esperanças, pelos mais bellos conceitos.

Como cidadão, como amigo, como advogado e como politico era de uma lealdade nunca desmentida. A firmeza e a segurança de suas convicções constituiam o traço predominante de seu caracter. Por onde passava só deixava amigos e admiradores. Não me proponho fazer o necrologio de José Tavares; quero sómente externar a magua que me opprime pelo seu desapparecimento, associando-me de uma maneira especial a todas as homenagens que a Assembléa tem prestado á sua memoria, ou que ainda venha a prestar.

Não será sómente a familia, os amigos e Campina Grande que deverão chorar a morte de José Tavares, mas a Parahyba toda porque José Tavares já era uma gloria do nosso Estado".

***

Pede a palavra o sr. Fernando Nobrega.

Começa o orador dizendo que, na brutalidade e na inquietude dos primeiros instantes, quizera não accreditar na desgraça que enlutou a Parahyba, com o tragico desapparecimento do deputado José Tavares.

— Hoje — continua o orador — não podemos ter mais illusões nem duvidas, sobre esse triste acontecimento.

A nossa Assemblea Constituinte perdeu uma estrella de maior grandeza e a Parahyba perdeu uma das suas maiores affirmações de caracter e intelligencia. E eu perdi um dos amigos fraternaes e affectuosos.

Sr. presidente. José Tavares foi um eleito da bondade. Fez-se pelo brilho e espontaneidade da sua intelligencia privilegiada.

José Tavares não sabia negar. Dahi o milagre de popularidade e de estima collectiva, na sua ephemera passagem pela vida.

A nossa terra tem vivido sob o máu signo de perder os seus maiores valores: João da Matta e José Tavares — irmãos gemeos da mesma ideologia democratica, tiveram a mesma sorte tragica.

O orador, sensivelmente commovido, termina se associando á homenagem que a Assembléa prestava ao "companheiro que se foi em meio do nosso caminho".

Fala o sr. Rodrigues de Aquino.

— *Sr. presidente*: Ainda sob a impressão dolorosa da fatalidade que, na tarde do domingo ultimo, feriu as nossas melhores reservas emotivas, nesta hora de dôr e de saudade, venho render o meu preito de homenagem á memoria do nosso querido e infortunado amigo e collega deputado José Tavares Cavalcanti.

Nenhum golpe por mais rude que fôsse elle, nenhum facto por mais doloroso que fôsse teria, de certo, no Estado, uma repercussão mais pungente e causaria maior pezar do que o lamentabilissimo desastre do engenho Maraú.

Parece que todo o genio do mal, nessa tarde fatidica conspirava contra o Estado, para lhe roubar um dos filhos que constituia uma de suas maiores esperanças e cujo futuro, aureolado nas victorias de um presente encantador, deveria ser a mais eloquente das demonstrações do quanto podem a intelligencia, o caracter e o coração.

Amigo dos melhores e mais leaes; um dos mais bem formados espiritos da geração moça da Parahyba; "gentleman" perfeito, pela correcção de seus modos e desprendimento de attitudes, o deputado José Tavares realisava o milagre de se não haver integrado no seu seculo, na parte que diz respeito ás pequeninas competições pessoaes que, em regra, offuscam todo o explendor da vida. Do seculo em que estava vivendo só se integralisou e se deixou absorver pelo que elle tinha de grande.

O convencionalismo fortuito de uma sociedade desintegralizada, negativo nas suas bases e nos seus entrechoques não calhou no espirito do infortunado desapparecido, pois se elle tinha o destino de desapparecer antes mesmo, pode-se dizer de começar a viver, os seus breves dias deviam ter como tiveram o explendor do sol e elle deveria viver em um plano bem alto.

Na sua vida havia mesmo um paradoxo: quanto mais subia, quanto mais se firmava, quanto maior posição, maior destaque conseguia, mais o seu espirito se democratizava e nunca houve gente pobre que fôsse á sua porta em busca de reivindicar um direito que lhe assistia e que lhe era negado, que o seu braço acolhedor, não fôsse enlaçar a quem assim o procurava, em um amplexo da mais profunda e commovedora solidariedade humana.

Como politico não teve competições ou ambições pessoaes. Era politico que dava tudo para nada pedir.

Granjeava sympathias pelas suas attitudes nobres, elevadas, elegantes.

Pontos de vista pessoaes não os tinha. Ninguem mais amigo das formulas conciliatorias.

Com esses requisitos dominava a todos.

A sua breve passagem por esta casa está marcada pelos traços indeleveis da sua intelligencia privilegiada na elaboração do substitutivo do ante-projecto constitucional.

Como advogado, elle sabia com ardôr e enthusiasmo defender os direitos dos seus constituintes com a mesma coragem e desprendimento com que, na antiguidade, os proselytos das ideas novas de reforma de leis e de costumes se deixavam sacrificar ao valor das paixões dos adversarios, mas com o pensamento fixo na victoria.

Bom filho, bom irmão, bom amigo.

Formou-se em 7 de setembro de 1931, e dahi para cá o seu trabalho efficiente animou-o para as grandes luctas no campo do direito.

Sobre seu tumulo cahem ainda as lagrimas dos seus amigos; Campina Grande se ajoelha e chora, immersa no desespero de uma realidade tremenda que lhe avassalou o coração; um velho, modêlo de virtudes e de honestidades, não encontra meios de se conformar com esse golpe que lhe roubou o filho mais estimado; irmãos e irmãs, constituindo o quadro da dôr e da saudade mais expressivo e caracteristico possivel, jámais esquecerão a alma nobre do querido morto. E sobre tudo isto, existe ainda uma dôr que eu chamo de muito grande, que se não é a maior de todas é uma das maiores, uma dôr que quem a sente é quem pode comprehendel-a; é a dôr de uma joven, ajoelhada deante o esquife desse infortunado moço, beijando o seu peito inanimado, na resignação maior que eu tive de vêr.

E a Parahyba, de joelhos, á beira desse tumulo que acabou de ser fechado, desse tumulo que encerra, de um filho o cadaver que lhe é muito caro, e a Parahyba, de joelhos, como se fora a mais carinhosa das mães, reza, reza baixinho pela alma nobre desse seu grande filho.

Rezemos tambem com a Parahyba. Soffshould tambem com ella. A morte do deputado José Tavares deixou nesta casa um vacuo impreenchivel. Com as nossas lagrimas e com as nossas saudades estejamos á borda desse vacuo, num relembrar constante de quem na vida foi muito bom, muito justo e muito nobre.

Sr. presidente. Eu me associo de coração e de alma a todas as homenagens que esta casa vem prestando ao meu inolvidavel e querido amigo José Tavares.

Vem á tribuna o sr. Miguel Bastos.

O sr. Miguel Bastos: — Sr. presidente: As sympathias e a amisade que sempre tive ao nosso infortunado collega deputado José Tavares, obrigam-me, sr. presidente, a vir solidarizar-me com estas manifestações de pezar pela tragica fatalidade que veio roubar do seio de sua digna familia, do convivio de seus amigos e do contacto diario dos seus collegas desta casa, vida tão preciosa, tão util á sua terra e ao Estado, a quem já vinha prestando com o brilho de sua intelligencia os mais relevantes serviços.

A' Parahyba, portanto e á Campina Grande, a rainha da Borburema, em particular, profundamente ferida no seu amôr de mãe extremosa, eu rendo neste instante, em nome dos commerciarios parahybanos, em nome do meu velho e querido Mamanguape, emfim, em nome das forças politicas que aqui represento, as homenagens de verdadeiro pezar por esse triste e doloroso acontecimento que vem de lutuar o nosso querido Estado e o partido a que pertencemos".

Segue-se-lhe na tribuna o sr. Ernani Satyro, que produziu um brilhante discurso em torno da personalidade do saudoso desapparecido.

Seguiu-se com a palavra o deputado Celso Mattos, cujo discurso foi mais ou menos o seguinte:

Já hoje, sr. presidente, não podem dizer lá fóra que a Assembléa Constituinte só se tem preoccupado, de preferencia em fazer necrologios ou prestar homenagens posthumas.

Acaba ella de ser golpeada da fórma mais tragica, com o desapparecimento do nosso saudoso companheiro José Tavares Cavalcanti.

Nos ultimos tempos, sr. presidente, a nossa terra vem sendo marcada por um destino atróz, roubando-nos a cada instante, de preferencia, aquelles cuja projecção nada os pode deter na ascenção vertiginosa... Assim foi com João Pessoa, com João da Matta, ultimamente com José Tavares que já era um vencedor na vida profissional e na vida publica uma das mais risonhas esperanças.

Vivemos e convivemos com elle e da sua intelligencia tivemos a mais objectiva collaboração no feitio do ante-projecto da nossa futura carta Magna. Do seu desprendimento pessoal e do seu grande espirito conciliador, temos a mais sobeja comprovação.

Vi-o na Assistencia Publica, cercado de todo conforto de que dispunha a sciencia com o fim de restaurar-lhe a vida que pouco a pouco se extinguia... Vi-o alli a se debater entre a vida e a morte! Era o conflicto entre as ultimas resistencias organicas da vida material e a morte acompanhada do seu cortejo funebre!

Vi-o de frontal partido, o menino contundido, a coxa fracturada, em verdadeiro estado de coma e de tudo tive a mais pungente consternação! Vi-o emfim, sr. presidente, no recinto desta Assembléa transformada em Camara Ardente como já disse alguem, morto, niveo, regelado, cercado de amigos, dentre os quaes se distinguia com singular resignação a eleita do seu coração — a sua noiva, que não chorava, presa da comoção, mas se percebia de espaço em espaço desprender-se de suas orbitas uma lagrima que não era apenas a expressão da sua grande dôr, mas tambem a lamentação da sua ultima esperança perdida...

E assim, desappareceu do scenario da vida uma das mais radiosas esperanças da Parahyba nova.

—

Ainda falaram os srs. deputados Celso Mattos, Octavio Amorim e João Vasconcellos.

Aguardamos que esses discursos nos sejam transmittidos pelo serviço de tachygraphia, a fim de inseril-os na integra.

Em reverencia á memoria do deputado José Tavares, os trabalhos fôram suspensos por tres dias. Por isso, só na proxima terça-feira serão reiniciados.

EXPOENTE DE INTELLIENCIA E DIGNIDADE DA SUA GERAÇÃO

(Conclusão da 1ª pag.)

por motivo do lamentavel desastre, além de outras pessôas, os jornalistas José Leal, director desta folha e Tancrêdo de Carvalho.

—

Por iniciativa das familias Farias Leite e João Justino Leite, parentes proximos do mallogrado dr. José Tavares, será resada missa em suffragio da sua alma, amanhã, ás 6 horas, na igreja de N. S. de Lourdes.

—

Por motivo do tragico fallecimento do deputado José Tavares o governador Argemiro de Figueirêdo recebeu os telegrammas seguintes:

Rio, 4 — Dolorosamente surprehendido noticia fallecimento dr. José Tavares Cavalcanti envio v. excia. e seu governo condolencias por esse golpe que tão profundamente attinge geração nova Parahyba que muito esperava seu espirito culto brilhante. Associo-me todas as manifestações pesar homenagens sejam prestadas memoria mallogrado amigo. — Odon Bezerra.

C. Grande, 4 — Club Infantil associando-se grande dôr Estado morte prematura deputado José Tavares resolveu suspender todas festas data morte apresentando a v. excia. sentidos pesames. — José Vaz, Galdino Alves, José Satú.

Taperoá, 4 — Nosso profundo pesar prematuro desapparecimento nosso caro Tavares. — Luiz Vianna e familia.

Soledade, 4 — Nome municipio envio sentidas condolencias doloroso acontecimento arrebatou nossa Parahyba energia vibrante José Tavares. — José Nobrega, prefeito.

A. do Monteiro, 5 — Associo-me justo pesar Estado prematuro desapparecimento deputado José Tavares. — Manuel Raphael.

A. Nova, 5 — Apresento v. excia. os votos profundo pesar infausto acontecimento que nos privou collaboração proficua illustre causidico dr. José Tavares. Saudações. — Antonio Leal, prefeito.

A. Grande, 5 — Municipio que ora represento envia pesames a vossencia e ao Estado pelo golpe fatal que enlutou toda Parahyba com a perda de seu filho querido. — Elysio Sobreira, prefeito.

Itabayana, 4 — Pesames vosencia Parahyba nosso Partido fallecimento José Tavares. Saudações. — Fenelon Montenegro.

E. Santo, 4 — Associo-me seu intenso pesar ante horrivel accidente victimou vosso caro Tavares. — Mario Gomes.

C. Grande, 4 — Enviamos sinceras condolencias motivo tragico desapparecimento estimado conterraneo deputado José Tavares. — Pelo Banco do Commercio, Tercino Marcelino, presidente. Abelardo Fonseca, gerente.

Esperança, 4 — Associo-me dôr grande perda governo nosso Estado morte distincto amigo dr. José Tavares. — José Souto.

Alvaro Machado, 4 — Associo-me profunda dôr nossa Parahyba irreparavel perda grande filho José Tavares. — Benicio Bezerra.

Alvaro Machado, 4 — Profundamente abatido tragico desapparecimento deputado José Tavares apresento a v. excia. e assembléa estadual minhas condolencias. — Antonio Rodrigues.

Recife, 4 — Receba pesado amigo pesames envio nosso Estado desapparecimento José Tavares. — Duarte Lima.

Cabaceiras, 4 — Queira vossencia acceitar sinceros pesames fallecimento bom amigo José Tavares. — Francisco Virgolino e familia.

Pombal, 4 — Com maior pesar apresento vossencia governo Parahyba sinceras condolencias fallecimento dr. José Tavares. Saudações. — Antonio Sousa.

S. João do Cariry, 4 — Transmitto vosencia profundos sentimentos lamentavel fallecimento dr. José Tavares. Saudações. — Alvaro Gaudencio.

Taperoá, 4 — Pesames vossencia toda Parahyba desapparecimento nosso querido amigo dr. José Tavares. — João Casulo e familia.

C. Grande, 4 — "O Rebate" apresenta vossencia sentidos pesames pelo fallecimento do deputado José Tavares perda irreparavel nosso Estado que esparava do brilhantismo de sua intelligencia efficaz collaboração vosso patriotico governo. — Luiz Gil, Euripedes Oliveira, Pedro de Aragão, José Feitosa.

C. Grande 4 — Em meu nome juntamente correligionarios bairro Prata, outros suburbios, apresento vossencia sentidos pesames morte deputado José Tavares figura relevo nosso partido. Attenciosas saudações. — José Vaz.

Itabayana, 4 — Acceite vossencia meus sinceros votos pesar fallecimento deputado José Tavares. Saudações. — Fernando Pessôa.

Taperoá, 4 — Receba v. excia. nossas condolencias tragico desapparecimento dr. José Tavares. — Pedro Pimenta e familia.

Taperoá, 4 — Queira vossencia acceitar nossas condolencias fallecimento dr. José Tavares. — Paulo Carvalho e familia.

Sousa, 4 — Agradeço caro amigo associação minha grande dôr. — Manuel Tavares.

João Pessôa, 4 — Acceite vossa excellencia minhas profundas condolencias pelo tragico desapparecimento de meu amigo deputado José Tavares. Respeitosas saudações. — Simão Patricio.

C. Grande, 4 — Sociedade Beneficente Artistas apresenta vossencia sentidos pesames pelo tragico desapparecimento digno filho nossa terra deputado José Tavares. — Pedro de Aragão, presidente; Luiz Gil, secretario geral; Euripedes Oliveira, orador; José Feitosa, secretario.

Itabayana, 4 — Receba v. excia. nossa sincera expressão pesar tragico e irreparavel perda José Tavares. — Pinto Ribeiro, João Florencio, Firmino Rodrigues.

Espirito Santo, 4 — Associo-me profundo pesar enluta nossa terra perda illustre deputado José Tavares. — Lourival Lacerda.

João Pessôa, 4 — Associo-me seu pesar tragico desapparecimento nosso collega José Tavares. — Raul Guedes.

Pombal, 4 — Apresento vossencia governo Parahyba sinceras condolencias inesperado fallecimento dr. José Tavares. Saudações. — Vicente Leite.

Pombal, 4 — Apresentamos condolencias governo Estado prematuro fallecimento dr. José Tavares. Saudações. — João Queiroga, dr. Antonio Queiroga.

Cabaceiras, 4 — Envio condolencias pela irreparavel morte tragico desapparecimento dr. José Tavares. — Sotero Cavalcanti, prefeito.

C. Grande, 5 — Em nome Lagôa Secca apresentamos a v. excia. sentidos pesames tragico desaparecimento deputado dr. José Tavares. Saudações. — Francisco Borges, Antonio Borges.

Cuité, 5 — Sinceramente commovido desapparecimento tragico dr. José Tavares queira v. excia. acceitar meus pesames. Respeitosas saudações. — Jeremias Venancio.

C. Grande, 5 — Sinceras condolencias desapparecimento prematuro dr. José Tavares grande cooperador seu governo. — João Leoncio.

João Pessôa, 5 — Creia minha profunda tristeza tragico desapparecimento nosso amigo Tavares. — Luiz Oliveira.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 7:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, Abel Cavalcante Oliveira do cargo de escrivão da Delegacia de Policia do districto de Cabedello.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Ernani Vidal da Silva para exercer o cargo de escrivão da Delegacia de Policia do districto de Cabedello, devendo solicitar seu titulo nesta Secretaria.

—

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 7:

Petição de J. R. Vasconcellos & Cia., á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 caixa contendo impressos para distribuição gratuita. — Deferido. A' 2.ª Secção.

Do padre José Coitinho requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas contendo imagens de terra cotta. — Igual despacho.

De Lisbôa & Companhia, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas com material de propaganda. — Igual despacho.

De Lopes e Neves, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 caixas contendo material para cinema "Sonoro", destinado ao cinema de Cabedello. — Indeferido. A' 2.ª Secção para cobrar o imposto devido.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba — Quartel em João Pessôa, 7 de março de 1935 Serviço para o dia 3 (sexta-feira).

Fiscaliza o serviço, 2.º tenente Antonio Benicio.

Ronda á Guarnição, sargento ajudante Isaac Lordão.

Inferior de dia, 1.º sargento Antonio Carvalho.

Dia á Secretaria, soldado Ayrton Nunes.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro Severino Pereira.

Dia ao telephone, soldado-telephonista Severino Ferreira.

Electricista de dia, soldado José Antonio.

Boletim numero 57.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Conforme com o original: **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, em 7 de março de 1935.

Serviço para o dia 8 (sexta-feira). Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n. 113.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 10.

Rondantes, fiscal F. Corrêa e guardas de 1.ª classe ns. 2 e 7.

Guarda do Quartel, guardas ns. 95 — 101 — 107 — 104 — 123 — 108.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 10 — 20 — 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 12 — 23 — 51 — 53 — 90 — 45 — 54 — 97 — 63 — 84 — 34 — 92 — 100 — 99 — 36 — 103 — 71 — 115 — 61 — 44 — 37 — 28 — 69 — 109 — 106 — 98 — 62 — 24 — 19 — 20 — 74.

Signalização do trafego publico, guardas ns. 15 — 48 — 26 — 72 — 22 — 21 — 73 — 75 — 78 — 14 — 80 — 49 — 17 — 16 — 60 — 38 — 31 — 50 — 46.

Boletim n. 54.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Entrega de importancia: — Entrega-se ao sr. enc. da S.V., a fim de dar o conveniente destino, a importancia de 50$000, remettida pela Prefeitura de Teixeira, referente ás matriculas de dois carros, conforme as guias respectivas que tambem se entregam á referida repartição.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

—

Assembléa Constituinte do Estado

Acta da trigesima primeira sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 1.º de março de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Duarte Lima, Americo Maia, Peregrino Filho, José Targino, Pedro Ulysses, Severino Lucena, Fernando Nobrega, Tertuliano Britto, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Lauro Wanderley, Alcindo Leite, José Tavares, Raymundo Vianna, Newton Lacerda, Celso Mattos, Fernando Pessôa, Aloysio Campos, Ernani Satyro e Delfino Costa.

O sr. 2.º secretario procede á leitura da acta da sessão anterior que, não soffrendo impugnação, é considerada approvada.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º secretario declara que não ha expediente sobre a mesa.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Duarte Lima e diz: "Sr. presidente, a Commissão Constitucional vem se desincumbindo da missão que lhe foi confiada nos termos do artigo 20 do Regimento Interno, apresentando um Substitutivo ao ante-projecto da Constituição. Essa deliberação da Commissão apresentando em vez de simples parecer em substitutivo foi motivada não só pela deficiencia do referido ante-projecto ao qual faltam três capitulos importantes: Instrucção, Funccionarios Publicos e Segurança Publica, como pela superabundancia de orgãos technicos que a Commissão considera inadmissiveis em face das condições economicas e relativos do Estado.

O sr. presidente manda á impressão a fim de distribuir em fasciculos com os srs. deputados e entrar na ordem do dia, três dias depois na forma do Regimento.

Usa da palavra o sr. Fernando Pessôa e diz: "Sr. presidente: — Em Recife de onde vim hontem li em um dos jornaes que a Commissão Constitucional desta Assembléa, encarregada de estudar e de elaborar o parecer ao ante-projecto que foi apresentado a esta Casa, havia deliberado a apresentação de um substitutivo. Agora com satisfação ouvi do illustre deputado Duarte Lima que era uma realidade a informação dos jornaes. Muito satisfeito fiquei ouvindo a exposição que o illustre deputado acaba de fazer, dizendo que no actual ante-projecto acha-se incluido uma parte relativa á situação do funccionalismo publico. Eu pretendia apresentar uma emenda sobre a situação dessa classe de obreiros da grandeza do Estado. Dizia o referido ante-projecto que a situação do funccionalismo, isto é, os seus deveres e direitos seriam fixados em lei ordinaria. Ora, sr. presidente, não se justificaria de forma alguma que a Assembléa tivesse tal attitude. As leis ordinarias, não seriam uma garantia bastante para amparar os direitos dessa nobre classe. Só a Constituição, que não pode com facilidade ser modificada, tornaria effectiva essa garantia. E mesmo o exemplo da Constituição Federal, delimitando os deveres e fixando os direitos dos funccionarios federaes. E seria uma clamorosa injustiça o esquecimento de tão grande classe, que constitue o verdadeiro sustentaculo da administração publica. E' o funccionalismo que concorre com a sua dedicação, para o augmento das rendas publicas. São elles, que trabalham de manhã á noite, mal pagos contribuem, de maneira a mais efficiente para a grandeza do Estado. Quem vive no interior melhor conhece essa dedicação, essa influencia. Na cidade, no centro mais adeantado, pela vida movimentada que se leva, não se póde sentir tão bem esse trabalho dos servidores do Estado. Lá, nós vemos o abnegado guarda-fiscal, expondo a sua vida alta noite procurando impedir que o contrabandista burle as leis e diminua assim as rendas publicas. Nós sentimos o grande carinho e o enorme esforço do professorado em ensinar as letras aos nossos matutos. Emfim, srs. deputados, lá nós estamos em um contacto mais directo com esses servidores do Estado e por tal, conhecemos mais de perto os seus esforços e comprehendemos melhor as suas necessidades. E é por isso, sr. presidente, que eu venho fazer um appello á Assembléa, para que tome na devida consideração, para que estude com o merecido carinho a parte referente ao funccionalismo, porque assim, a Casa terá prestado uma homenagem de gratidão a essa grande classe e terá corrigido a clamorosa injustiça que se lhe pretendem fazer".

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o sr. presidente levanta a sessão, designando outra para o dia seguinte.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 1.º de março de 1935.

(ass.) **José Maciel**, presidente; **João Vasconcellos**, 1.º secretario; **Adalberto Ribeiro**, 2.º secretario.

—

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGY

Decreto n.º 44, de 18 de fevereiro de 1935

O prefeito municipal de Santa Luzia do Sabugy, usando das attribuições que lhe confere a lei, e

Attendendo ás difficuldades trazidas ás edificações no povoado de São Maméde, pela escassez de argilla appropriada á feitura de telhas e tijollos;

Attendendo que os unicos depositos naturaes desse material, existentes nas immediações daquelle povoado, se encontram localizados em terrenos, cujos proprietarios, sobre não franqueal-os á serventia publica, se negam a alienal-os a qualquer preço;

Attendendo á representação que lhe foi feita pelos habitantes do mesmo povoado, e á autorização que em referencia ao assumpto lhe conferiu o Interventor Federal, em officio de 23 de novembro de 1934,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica desappropriado, por utilidade publica, uma faixa de dois hectares no terreno pertencente aos filhos do sr. Felippe Nery Cabral e sito entre o povoado São Maméde e a margem esquerda do rio SABUGY.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugy, 18 de fevereiro de 1935.

Silvino Cabral da Nobrega, prefeito.

Diogenes Araújo, secretario.

—

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 26 e 27 de fevereiro p. passado:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Côrte de Appellação, a J. Theodosio & Cia., 1 almofada para carimbo "Pelinkan" — 4$400; 1 caixa de pennas "Bayard" n. 863 — 13$200; 2 fitas para machina de escrever, azul e encarnada, (côr fixa), a 8$000 — 16$000; a A. Britto & Cia., 1 resma de papel almasso de 5 kilos — 15$000; a Pedro Baptista, 1 peso de vidro para papel — 2$800; a Alfredo da Silva, 1 espanador de pennas (medio) — 8$000; para o Hospital Colonia "Juliano Moreira", a F. H. Vergara & Cia., 120 kilos de arroz nacional de 1.ª, a $670 — 80$400; 120 ditos de carne de xarque a 2$000 — 240$000; 120 ditos de assucar mulatinho, a $670 — 80$400; 30 ditos de assucar de 1.ª, a $940 — 28$200; 6 kilos de dôce "Peixe" a 1$900 — 11$400; 7 kilos de manteiga "Garça", a 7$000 — .... 49$000; 3 kilos de manteiga para tempêro, a 3$800 — 11$400; 1 kilo de colorau — 2$000; 120 litro sde feijão mulatinho, a $580 — 69$600; 28 kilos de bacalhau, a 2$580 — 72$240; 1 kilo de azeite "Sol Levante" — 2$500; 60 kilos de café em grão, a $680 — 100$800; a J. Minervino & Cia., 6 kilos de macarrão "Pará", a 1$500 — 9$000; 1 caixa de sabão marmorisado — 23$000; 12 vassouras "Cattete" n. 3, a 1$500 — 18$000; 20 latas de creolina, a 2$000 — 40$000; 12 sapolios, a $300 — .... 3$600; 1 caixa de palitos — $400; para a Directoria do Ensino Primario, a Alfredo da Silva, 200 folhas de papel madeira bom, a $350 — 70$000.

Total 971$340.

Secretaria da Fazenda — Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Sousa Campos, 2 litros de azeite de peixe, a 4$500 — .... 9$000; 24 indicadores de machina, tubo de vidro marca "Hercules", de 0,30 X 1|8, medida externa, a 2$500 — 60$000; a Francisco C. de Mello, 1 lençol de borracha de 3|8" c|19 kilos, a 12$000 — .... 228$000; 10 kilos de plumbagina, a 8$500 — 85$000; 6 chaminés para pharol, 260, a 4$000 — 24$000.

Total 97$700.

Secretaria de Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas — Para as Obras Publicas (para a construcção do edificio da Secretaria da Fazenda), a Carlos Guimarães, 1 barrica de cimento branco de 180 kilos — 160$000; para o mesmo edificio, a Diogenes Chianca, 10 latas vasias de kerozene, a 1$200 — 12$000; para a pintura do carro official n. 15 da Secção Technica 1 galão de tinta preta "Opex" — 180$000; 1 dito idem, idem azul marinho — 130$000; 1 galão de deluidor "Opex" n. 2 — 90$000; 1 dito de massa "Duco" — 100$000; 5 litros de tinta "Betuvia", a 2$000 — 10$000; 1 galão de "Duco" n. 7 — 20$000; 5 folhas de lixa dagua, a 1$000 — 5$000; (para o posto de expurgo em construcção em Barreiras), a Francisco C. de Mello, 6 kilos de pregos de 1 1|2 X 13, a 2$400 — 14$400; para o mesmo posto, a Carlos Guimarães, 8 taboas de cedro app. de 4,00 X 6" X 1", a 10$000 — 80$000; para a Directoria de Producção, a C. Vanni, 11 arados "Palmira" n. 34" e 1 bico sobresalente, a 155$000 — 1:705$000; 11 bicos sobresalentes a mais, a 25$000 — 275$000; a Williams & Cia., 1 caixa de Mobiloil c|10|1 — 205$000.

Total 2:936$400.

Palacio da Redempção — A Sousa Campos, 2 portas-copos de metal, a 35$000 — 70$000; 1 cafeteira de metal para 15 chicaras — 25$000; 2 duzias de chicaras de café, a 20$000 — 40$000.

Total 135$000. Total geral 4:140$440.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
Magno Lopes

—

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 28 de fevereiro p. passado:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Hospital Colonia "Juliano Moreira", a Pedro Paiva, 980 kilos de carne verde, a 1$600 — 1:568$000; a J. Minervino, 5.040 pães de 110 grammas, a $132 — 665$280; para a Directoria do Ensino Primario, Escola da rua do Centenario, (concerto de moveis), a Secundino Toscano de Britto, 3 peças de cadarço, c|7 metros cada, a 1$500 — 4$500; para a mesma escola, a Francisco C. de Mello, 25 parafusos c|porcas de 2" X 1|4", a $250 — 6$250; 500 grammas de gomma lacca — 9$000; para a mesma escola, a L. Carneiro & Cia., 400 grammas de pó preto — $400; 10 litros de alcool para verniz, a 1$200 — 12$000; 5 folhas de lixa, para madeira, a $100 — $500; 5 ditas para madeira, a $100 — $500; 300 grammas de breu — $600.

Total 2:267$030.

Secretaria da Fazenda — Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Avelino Cunha, 1 metro de brim mescla cinzento — 2$700.

Total 2$700.

Secretaria de Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas — Para a Secretaria de Producção, a Sousa Campos, 1 porta-copos — 33$000; 6 copos de vidro allemães — 12$000; para as Obras Publicas, (para o edificio da Bibliotheca Publica), a Francisco C. de Mello, 2 kilos de pregos de 3" X 8, a 2$200 — 4$400; 2 ditos de 2 1|2" X 10, a 2$200 — 4$400; 2 dito de 1 1|2 X 13, a 2$400 — 4$800; 1 maço de pregos de 1 X 16 — $500; 3 duzias de parafusos, a $900 — 2$700; (para a construcção da residencia do director da Escola de Areia), a Sousa Campos, 170 kilos de vergalhões de 1|4, a 1$600 — 272$000; (para o Pavilhão de Chimica da Escola Agricola de Areia), á mesma firma, 270 kilos de vergalhões de 1|4, a 1$600 — ...... 432$000; (para a Officina Mechanica), a Francisco C. de Mello, 1 Esmeril de 9" — 60$0000; 3 limas de 1|2 cana bastarda de 10" — 10$000; 3 ditas triangulo de 8" — 7$500; 3 limatões murcos redondos de 1|2", a 5$000 — 15$000; 2 duzias de laminas de serra duplas de 12", a 14$200 — 28$400; 1 thesoura grande, para cortar flandres — 13$000; para a mesma officina, a Sousa Campos, 12 limas chatas bastardas de 12", a 4$500 — 54$000; 3 ditas de 1|2 cano bastardos, murças de 10", a 4$300 — .... 12$900; 3 limatões bastardos quadrados de 1|2", a 4$000 — 12$000; 3 ditos bastardos redondo de 1|2, a 3$500 — 10$500; 5 limas chatas murças de 10", a 3$800 — 19$000; para o edificio da Bibliotheca Publica, a João Pereira de Lima, 30 caibros de coção de 6m,00, a 1$600 — 48$000; 10 duzias de ripas de imberiba dt 3,00, a 1$200 — .... 12$000; (para o carro off. "De Sôto" em serviço de vias publicas), a Diogenes Chianca, 25 porcas para rodas, a 1$400 — 35$000; 2m,70 de fita de freio de fibra de 1 1|2 X 3|16 c|cravos — 56$700; (para o caminhão Chevrolet 32), 2 pontas de eixo dianteiro c|porcas, a 56$000 — 112$000; 2 rolemans de encosto, a 5$000 — 10$000; (para autos e caminhões, serviços geraes), á Standard Oil Company, 1.000 litros de gazolina, a 1$100 — 1:100$000; para o serviço de vias publicas, 200 litros de gazolina, a 1$100 — 220$000; (para o serviço da Escola Agricola de Areia), á mesma firma, 600 litros de gazolina, a 1$100 — 660$000; para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a Diogenes Chianca, 10 litros de gazolina, a 1$200 — 12$000; 3 camaras de ar vulcanisadas — 30$000.

Total 3:682$300. Total geral 5:952$030.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
Magno Lopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA

EM 7 DE MARÇO DE 1935

Saldo do dia 6	40:570$975	
Receita do dia 7	4:075$500	44:646$475

DESPESA

Pago ao sr. Nathanael Vasconcellos, de material de expediente para a Prefeitura, fornecido pela "Casa Pratt"	24$000	
Idem ao sr. Matheus G. Ribeiro, correspondente ao premio que lhe foi conferido na 1.ª exposição Agro-Pecuaria deste municipio	200$000	
Idem aos funccionarios municipaes, do mês de fevereiro ultimo	208$292	1:032-292
Saldo para o dia 8		43:614$183
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	2:002$400	
Dinheiro em cofre	41:525$783	43:614$183
Caixa Pharmaceutica O. Municipal,		
Saldo do dia 6	7:936$400	
Receita do dia 7	75$500	8:011$900
Saldo para o dia 8		8:011$900
Em dinheiro na Caixa Rural	7:722$900	
Emprestimos a operarios	289$000	8:011$900

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 7 de março de 1935.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

Repartições Federaes

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 6 ás 18 hs. de 7 de março de 1935.

Em João Pessôa: — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 28.1 e a minima 21.6.

No Estado: — De 14 hs. de 6 ás 14 hs. de 7 de março de 1935.

Campina Grande: O tempo foi ameaçador com chuvas pela tarde e á noite. Dia 7: O tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos fracos. Maxima 25,1; minima 19.6.

Guarabira: O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite. Maxima 27.6; minima 20.0.

Areia: O tempo foi ameaçador com chuvas fracas pela tarde e á noite. Dia 7: O tempo foi ameaçador com chuvas fracas pela manhã e instavel sem chuva no resto do periodo. Maxima. 22.8; minima. 19.2.

Espirito Santo: O tempo conservou-se ameaçador, com chuvas. Maxima 22.0; minima. 16.0.

Umbuzeiro: O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima, 21.5; minima. 20.1.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 6 ás 14 hs. de 7 de março de 1935.

Natal: O tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima. 26.0; minima. 21.6.

Até as 20 horas não haviam chegado telegrammas de Maceió, Olinda e Soledade.

Aloysio Vasconcellos,
Observador.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exames de 2.ª época

Foi affixado hontem na portaria do Lyceu Parahybno edital chamando hoje á prova escripta todos os candidatos inscriptos nas seguintes disciplinas:

A's 8 horas — Mathematica da 1.ª série. Francez da 2.ª série. Physica da 3.ª série. Physica da 4.ª série. Algebra (dec. 20.014).

A's 13 horas — Geographia da 1.ª série. Sciencias da 2.ª série. Portuguez da 3.ª série. Portuguez da 4.ª série.

Telegrammas retidos

Ha na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Adalberto Vianna, Recebedoria; Argentina Gomes, Visconde Pelotas 496; Vanguarda.

VIDA JUDICIARIA

11.ª Sessão ordinaria, em 1 de março de 1935

Presidente — José Novaes.

Secretario — Euripedes Tavares.

Procurador geral — J. Flosculo da Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado e o dr. procurador geral do Estado, J. Flosculo da Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições.

Ao desembargador Souto Maior: Inquerito Policial, n. 1, procedente do juizo de direito da comarca de Mamanguape.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira. Appellação criminal n., da comarca de Souza. Appellante José Lacerda da Silva; appellada a justiça publica.

Ao desembargador Feitosa Ventura. Appellação civel (accidente no trabalho) n. 13, da comarca de Santa Rita. Appellante João Vicente de Abreu (patrão); appellado José Firmino de Mendonça (accidentado).

Ao desembargador Mauricio Furtado. Appellação civel, n. 14, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellantes Cicero Nunes de Farias, Antonio Nunes de Farias e suas mulheres; appellados d. Josepha Campos de Oliveira Dantas e seus filhos.

Passagens:

Appellação criminal n. 5, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Feitosa Ventura. Appellante a justiça pubica; appellado Manuel Francisco. O desembargador relator, passou os autos á revisão do desembargador Mauricio Furtado.

Appellação civel ex-officio, n. 5, da comarca de Campina Grande. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Onofre Francisco Marçal e sua mulher.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n. 39, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Embargantes Manuel Vieira Campos e sua mulher; embargados Enoch Pereira da Costa e sua mulher. O desembargador Manuel Azevêdo, passou os respectivos autos á revisão do desembargador Souto Maior.

Annullação de casamento n. 6 da comarca de Campina Grande. Entre partes: Manuel Antonio Diniz, como autor e d. Sebastiana Silveira Silva, como ré. O desembargador Flodoardo da Silveira, passou os autos á revisão do desembargador Feitosa Ventura.

Despachos:

Aggravo de petição criminal ex-officio, n. 26, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Feitosa Ventura.

Appellação criminal n. 32, da comarca de Areia. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante o réo Antonio Carlos da Silva, por seu assistente judiciario,

dr. Duarte Lima; appellada a justiça publica.

Aggravo de petição civel n. 4, do termo de Pilar, da comarca de Itabayanna. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Aggravantes Alexandre José Francisco e sua mulher; aggravantes Antonio Gabriel de Souza e outros.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 12, do termo de Cabaceiras, da comarca de São João do Cariry. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellantes Antonio Benevenuto de Souza, sua mulher e outros; appellados Silvino Faustino de Souza, Manuel Faustino de Souza e suas mulheres. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 1, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Appellante Raymundo Gomes Pereira; appellada a justiça publica. Foi com vista ao appellante.

Pareceres:

Petição de **habeas-corpus** n. 3, da comarca de Piancó. Impetrante Francisco Conrado de Almeida Neves, em favor do paciente, o preso miseravel, João Avelino.

Aggravo criminal em **habeas-corpus** n. 6, da comarca de João Pessôa. Aggravante Severino Leão; aggravada a justiça publica.

Idem n. 15, da comarca de Umbuzeiro. Aggravado José Pessôa de Gouveia.

Idem n. 16, da comarca de Itabayanna. Aggravado José Rogaciano de Castro.

Aggravo criminal **ex-officio**, n. 25, da comarca de Mamanguape.

Appellação criminal n. 30, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appelado Felismino Dias da Silva.

Idem n. 7, da comarca de Mamanguape. Appellante a justiça publica; appellado José Francisco da Silva.

Idem n. 28, da comarca de Guarabira. Appellante a justiça publica; appellado Severino Torquato da Silva.

Idem n. 23, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a justiça publica; appellado Bonifacio Joaquim de Mello.

Idem n. 24, da comarca de Bananeiras. Appellante a justiça pubica; appellado Prescilliano Pereira da Silva.

Idem n. 31, da comarca de João Pessôa. Appellante o réo Antonio Pereira da Silva; appellada a justiça publica.

Idem n. 21, da comarca de Pombal. Appellante a justiça publica; appellado José Vieira de Queiroga, vulgo "José Pretinho".

Idem n. 179, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Appellante o réo Antonio José de Maria; appellada a justiça publica.

Appellação civel n. 65, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Appellantes Americo Tavares de Oliveira e sua mulher; appellados Alipio Manuel de Paiva.

O dr. procurador geral do Estado, apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Aggravo criminal em **habeas-corpus** n. [illegible], da comarca de João Pessôa. (Juizo de direito da 1.ª vara). Aggravado Silvano Paulo dos Santos.

Idem n. 11, da comarca de Alagôa Grande. Aggravante Severino Tavares dos Santos.

Idem n. 10, da comarca de João Pessôa. (Juizo de direito da 3.ª vara). Aggravado Manuel Avelino Francisco.

Idem n. 12, do Juizo de direito da 2.ª vara desta capital. Aggravado José Alves de Oliveira, vugo "Beicinho".

Idem n. 13, da comarca da capital. (Juizo de direito da 1.ª vara). Aggravado João de Moura Correia.

Idem n. 14, da comarca de Mamanguape. Aggravado João Mathias de Souza.

Aggravo de petição criminal **ex-officio**, n. 2, da comarca de Souza.

Idem n. 101, da comarca de Campina Grande.

Idem n. 19, da comarca de João Pessôa. (Juizo de direito da 3.ª vara).

Idem n. 20, da comarca de Alagôa do Monteiro.

Idem n. 21, da comarca de Patos.

Idem n. 22, da comarca de Picuhy.

Idem n. 23, da comarca de João Pessôa. (Juizo de direito da 3.ª vara).

Appellação criminal n. 167, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante a justiça publica; appellado Antonio Jehová.

Idem n. 13, da comarca de Souza. Appellante a justiça publica; appellado José de Araújo Pereira.

Idem n. 14, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante a justiça publica; appellado o réo Francisco Bertho, vulgo "Chico Cezar".

Idem n. 18, da comarca de Bananeiras. Appellante o dr. promotor publico; appellado Severino Candido da Silva.

Idem n. 19, da comarca de Bananeiras. Appellante o dr. promotor publico; appellado Benedicto José de Oliveira, conhecido por "Benedicto Pitula".

Idem n. 9, da comarca de Alagôa Grande. Appellante o réo João Cavalcanti; appellada a justiça publica.

Aggravo de petição civel n. 3, da comarca de João Pessôa. Aggravante Pedro Correia Gomes, pelo seu assistente judiciario o dr. 1.º promotor publico; aggravada a firma Alberto Lundgren & Cia.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Petição de **habeas-corpus** n. 5, da comarca de Campina Grande. Impetrante o bel. Raymundo de Gouveia Nobrega, em favor do preso miseravel, Antonio Sebastião.

Concedeu-se o **habeas-corpus**, unanimemente, votando com restricção o exmo. desembargador Mauricio Furtado.

Aggravo de petição em mandado de segurança n. 1, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador presidente. Aggravante Francisco Renato de Sá e Benevides; aggravado o Estado da Parahyba. Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Usou da palavra o advogado do aggravante bel. Evandro Souto.

Appellação criminal n. 2, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellantes Manuel Soares de Lima e outros; appellada a justiça publica.

Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição civel n. 2, do termo de Pilar, da comarca de Itabayanna. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Aggravante d. Luiza Maria da Conceição; aggravados os impuberes Severino Gomes de Araújo, por seu assistente judiciario. Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação civel **ex-officio**, n. 73, da comarca de Umbuzeiro. Entre partes — o dr. curador geral de orphãos e José Henriques de Oliveira. Negou-se provimento, unanimemente.

Embargos ao accordão nos autos de Appellação civel n. 67, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Embargantes João, Orris Barbosa e outros; embargados Ferreira Amorim & Cia. Foram desprezados os embargos, por unanimidade de votos.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n. 62, da comarca de João Pessôa. Relator o desembargador Souto Maior. Embargante Manuel Magno Bacalhau; embargada a Standard Oil Company of Brasil. Foram recebidos os embargos, contra o voto do relator, sendo designado o exmo. desembargador Flodoardo da Silveira, para lavrar o accordão.

Os demais feitos em mesa foram adiados pelo adiantado da hora.

EDITAES

EDITAL — de citação de herdeiro ausente com o prazo de 60 dias; — O doutor José Mario Porto, Juiz de Direito da 2.ª Vara em exercicio, da Comarca da Capital da Parahyba, em virtude da lei etc; — Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiro ausente, com o prazo de 60 dias, virem ou delle noticia tiverem e interessar que tendo sido iniciado neste Juizo, o inventario de Avelino José Ferreira, e constando achar-se ausente em Victoria capital do Estado de Espirito Santo a herdeira Avelina Ferreira da Conceição, maior, ordenou que se passasse edital, com o prazo acima mencionado, em virtude do qual chama e cita a referida herdeira para em 48 horas, após aquelle prazo, que correrá em cartorio, vir falar sobre declarações da inventariante Aline Ferreira e os demais termos do inventario até final, sob pena de revelia. E, para que chegue a noticia a todos, mandou passar este edital, que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado, nesta Cidade de João Pessôa, aos oito dias do mês de janeiro de 1935. Eu, **João Monteiro da Franca**, escrivão o subscrevo. (ass.) **José Mario Porto**. Está conforme com o original ao qual me reporto; dou fé. Data supra. O escrivão, **João Monteiro da Franca**.

—

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 3 — Matriculas — De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que de 1 a 14 de março proximo vindouro estará aberta nesta Secretaria das 8 ás 11 horas, a matricula do curso seriado deste estabelecimento da 1.ª á 5.ª serie, dependendo de approvação em todas as materias da serie anterior.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento para a matricula na 1.ª serie o certificado do exame de admissão e um attestado medico de não soffrer de doenças contagiosas da vista e para as demais series o da serie anterior. Secretaria do Lyceu Parahybano, 16 de fevereiro de 1935.

Maximiano Lopes Machado, secretario.

—

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N. 4 — De ordem do sr. director, ficam, pelo presente edital, intimados a comparecer, até o dia 15 de março proximo, á Prefeitura Municipal, a fim de se matricularem, todos os peixeiros, devendo apresentar na occasião da matricula, conforme exige o art. 4.º do decreto n. 259, de 2 de janeiro de 1933, as carteiras de identidade e sanitaria. Terminado o prazo serão punidos com multa de 10$000 a .... 50$000 todos aquelles que, não estando licenciados, negociarem com pescados.

Directoria de Abastecimento, 26 de fevereiro de 1935. — **Miguel Monte Menezes**, 3.º escripturario.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL DE PREVIO AVISO N. 15 — PRAZO 10 DIAS — Pela inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, se achando recolhidos aos armazens das Capatazias, desta mesma Alfandega, quinhentos e sessenta e sete (567) saccos de cimento em pó, da marca Portland Ciment, s|n, rasgados e com derrame, consignados á Ordem, vindos da Suecia pelo vapor allemão, Niemburg, entrado em Cabedello em 2 de janeiro ultimo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-os e retiral-os no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, de accôrdo com o artigo 257, n. 3, combinado com o artigo 468, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sob pena de findo este, serem vendidos por sua conta, nos termos do titulo 6.º, capitulo 5.º, da alludida Consolidação, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Alfandega de João Pessôa, 1.º de março de 1935. — **Antonio Gomes Forte**, 2.º escripturario.

—

COLLEGIO DIOCESANO PIO X — De ordem do revdmo. padre director, faço publico que, a partir de hoje até o dia 14 do corrente mês, de 8 ás 11 e de 13 ás 15 horas, na Secretaria deste Collegio, se acham abertas as matriculas nas diversas series do Curso Secundrio, devendo os candidatos á matricula na 1.ª serie juntar ás suas petições o certificado de approvação em exame de admissão prestado neste Collegio ou em estabelecimento official equiparado e nas demais series o certificado de approvação na serie anterior.

Secretaria do Collegio Diocesano Pio X, em 1.º de março e 1935. — **Diacono José de Barros**, secretario.

—

EDITAL — Collegio Diocesano Pio X — De ordem do rvmo. sr. director serão chamados para as provas escriptas e oraes dos exame de 2.ª epoca o candidatos inscriptos, na seguinte disposição:

Sexta-feira — 8 do corrente, ás 9 horas — Provas escriptas de: Cosmographia da 5.ª serie, francês da 4.ª, Historia Natural da 3.ª, Mathematica da 2.ª e Português da 1.ª.

A's 14 horas — Provas escriptas de: Francês da 3ª serie, Inglês da 2.ª e Mathematica da 1.ª.

Sabbado — 9 do corrente, ás 8 horas — Provas escriptas de: Physica da 4.ª e 5.ª series, Chimica da 3.ª, Português da 2ª e Sciencias da 1ª.

A's 10 horas — Provas oraes de: Cosmographia da 5.ª serie, Francês da 4.ª, Historia Natural da 3.ª, Mathematica da 2.ª e Português da 1.ª.

A's 13 horas — Provas escriptas de: Historia da Civilização da 1.ª serie e Mathematica da 3.ª.

A's 15 horas — Provas oraes de: Português da 2.ª serie, Francês da 3.ª e Mathematica da 1.ª.

Segunda-feira 11 do corrente, ás 8 horas — Provas escriptas de: Mathematica da 5.ª serie e Inglês da 3ª.

A's 10 horas — Provas oraes de: Physica da 4.ª e 5.ª series, Chimica da 3.ª Mathematica da 3.ª e 5.ª e Inglês da 2.ª e 3ª, Historia da Civilização e Sciencias da 1.ª.

Collegio Pio X, em João Pessôa, 6 de março de 1935.

Diacono José de Barros, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSÔA — Directoria de bastecimento — Edital n. 5 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa que conforme dispõe o paragrapho unico do artigo 253, do Codigo de Posturas será, entre os edificios da Prefeitura e mercado de Tambiá, vendida em hasta publica, sabbado, 9 do corrente, uma cabra, presa nas ruas desta capital, a qual não foi reclamada até esta data.

João Pessôa, 6 de março de 1935 — Miguel Monte Menezes, 3.º escripturario.

—

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO — 7.ª Inspectoria Regional — Concurrencia administrativa permanente — De ordem do sr. Inspector Regional Interino, e em conformidade com a autorização contida na Circular n. 3—C—144, de 19 de janeiro ultimo do sr. Director Geral Interino de Contabilidade deste Ministerio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar desta data até ás 15 horas do dia 12 de março do corrente anno, acha-se aberta a inscripção para fornecimento em concurrencia administrativa permanente, de accôrdo com o disposto nos artigos 757 a 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, dos artigos que constituem os grupos abaixo especificados, durante o corrente anno de 1935 observando-se as seguintes condições:

I — A inscripção far-se-á mediante requerimento dirigido ao Inspector Interino do Ministerio do Trabalho neste Estado, acompanhado da indicação dos artigos, preços dos fornecimentos pretendidos e documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista dos artigos de que fôr objecto a concurrencia, impostos federaes, estaduaes e municipaes da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando, para as firmas commerciaes, a apresentação do respectivo contrato social, extrahido por certidão dos livros da Junta Commercial ou estar constituido legalmente, nos termos do dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonyma;

c) que cumpriu o disposto no art. 32, do Regulamento annexo ao dec. n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, quanto á proporção de empregados brasileiros;

d) ter pago o imposto sobre a renda relativo ao exercicio de 1934, ou, em caso negativo, por não ter havido lucro, certidão que o prove;

e) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo uma vez que tenha sido fornecedor.

II — A proposta, contendo a indicação dos artigos, deve ser feita, em três vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas, e os preços mencionados por extenso e em algarismos, contendo, além do competente sello na primeira via, data assignatura e rubrica em todas as folhas das três vias.

III — O prazo para a entrega dos artigos manufacturados será de trinta e seis horas e, para os demais será fixado na data da encommenda. As despesas de emballagem e transporte dos artigos a fornecer correrão por conta dos fornecedores, bem como qualquer avaria occasionada nos mesmos artigos, cuja devolução será feita por conta do respectivo commerciante.

IV — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais vantajosa, e bem assim as que excederem de dez por cento (10%) aos preços correntes da praça.

V — A presente concurrencia será feita por unidade, podendo, pois, ser preferida mais de uma proposta, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VI — Em igualdade de condições terão sempre preferencia as firmas brasileiras; si porém, todos os licitantes forem brasileiros ou estrangeiros, a preferencia será dada áquelle que propuzer, por escripto, e secretamente, o maior abatimento, e, havendo novo empate, a preferencia será dada ao que estiver fornecendo, procedendo-se, finalmente, á sorte se este não tiver concorrido.

VII — Os pedidos de inscripção que chegarem depois do prazo estabelecido no presente edital não mais serão acceitos.

VIII — Os artigos constantes da presente concurrencia serão todos da primeira qualidade, de accôrdo com os modelos e typos adoptados e entregues nesta Inspectoria, onde serão submettidos a exame de qualidade e quantidade.

IX — Os preços offerecidos só poderão ser alterados depois de decorridos quatro meses da data de inscripção, podendo, após aquelle prazo, ser a mesma reaberta e acceitas novas propostas. Não havendo na segunda inscripção preços mais baratos que os da primeira, continuará o mesmo fornecedor, a quem foi adjudicado o artigo, até que, depois de quatro meses seja reaberta a inscripção e recebidas novas propostas, obedecendo sempre ao mesmo criterio.

X — Fica reservado a esta Inspectoria o direito de annullar a presente concurrencia se houver justa causa, e bem assim se os preços offerecidos excederem de dez por cento (10%) aos preços correntes desta praça.

XI — Os concurrentes sujeitar-se-ão ás disposições que regem as concurrencias administrativas permanentes, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica e mais condições impostas pelo presente edital, devendo essas declarações ser feitas nos requerimentos de inscripção.

XII — O negociante a quem fôr adjudicado o artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda dentro do prazo de que trata a clausula III, deste edital, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença.

XIII — As contas serão pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, depois de devidamente processadas e encaminhadas por esta Inspectoria a essa repartição pagadora, correndo as despesas respectivas por conta da Verba 9.ª — do orçamento do Ministerio do Trabalho Industria e Commercio, nas suas diversas consignações e sub-consignações, titulo Material, do exercicio de 1935.

NOTA — A relação dos artigos de que trata a presente concurrencia encontra-se á disposição dos interessados, todos os dias uteis, das 15 ás 17 horas, na séde desta Inspectoria, na rua Duque de Caxias, 406, nesta cidade e se compõe dos seguintes grupos: I — Moveis e utensilios; II — Material de expediente; III — Combustivel, oleos e lubrificantes; IV — Artigos electricos; e V — Diversos objectos.

7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio em João Pessôa, 23 de fevereiro de 1935.

Alcimiro Fernando de Bogéa Saint Clair, Auxiliar-fiscal autorizado.

Dustan Miranda, Inspector interino.

Srs. Panificadores do Interior!!

UM CONSELHO DO **MOINHO DA LUZ:**

NO VOSSO PÃO — Empregae sempre as afamadas farinhas

Luz - Tres Corôas - Brilhante

NAS VOSSAS BOLACHAS — Usae **Condor** a farinha que vos interessa. Pedi ao vosso fornecedor.

AGENTE GERAL NO ESTADO DA PARAHYBA

R. DE LIMA SANTOS

RUA BARÃO DO TRIUMPHO n.° 488 — 1.° andar

CAIXA POSTAL 64

Telegrammas: — LIMASANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — (Transferencias) — A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba faz publico, para conhecimento dos interessados que foram transferidos, conforme pedidos, os seguintes eleitores:

Manuel Ribeiro Leite, Heitor Cabral Ulysséa, Romulo Serrano, Nadir Rocha Bandeira, Antonio Coêlho Pereira, Adiles Urbano da Silva, Severino Almeida da Silva, José Candido da Costa, José Medeiros de Carvalho, Lidia Bezerra de Araújo, Antonio Abrantes Ferreira Sobrinho, Manuel Bento de Barros, João Bento de Barros, Luzia Palmeira de Jesus, Cicero Jacintho Palmeira, João Gonçalves da Rocha, João Apollinario Baptista, Francisco Zeferino da Silva, Victor Pedro dos Santos, Sebastião Manuel Ribeiro, Leonardo Pê de Maria, Santino Gomes da Silva, José Valentim da Silva, Manuel Francisco Monteiro, João Freire Filho, Alexandre Carvalho, José Apollinario Baptista, Aprigio Dias da Costa, José Limeira Dincá, Fausto de Brito Lyra, José Avelino Netto, João Antonio da Silva, Pedro Belino Filho, Antonio José Jeronimo, José Fernandes de Oliveira, Joaquim Lourenço de Aquino, Francisco José da Silva, Samuel Raphael de Pontes, Lourenço Ferreira da Silva, Maria Rangel da Costa, Roque de Araújo Lima, Felippe Seraphim da Silva, Manuel Monteiro de Sampaio, Antonio Hygino Bezerra Cavalcanti, Antonia de Souza Leal, Silvino Florentino da Costa, Manuel Francisco do Nascimento, Archanjo Abilio de Meirelles, Paulo Francisco da Silva, José Antonio do Nascimento, Severino Dutra de Moraes, Severino Dias de Araújo, José Queiroga da Silva, Octacilio Pereira Quintaes, Manuel Eufrauzino de Souza, Octavio Sinfronio de Oliveira Mariz, Eusebio Paulo de Araújo, Amelio Roberio da Silva, Antonio da Cunha Cruz Gouveia, Pedro Pereira de Almeida, João Luiz da Silva, Ignacio Manuel Alves, José Manuel de Araújo, Manuel Apollinario Sobrinho, João Virginio da Silva, Manuel Apollinario dos Santos, Anna Eleutherio Diniz, Joaquim Florencio Alencar, Severino Xavier Ramos, Aurelio Feitosa Torres Ventura, Francisco Alves da Nobrega, Vicente de Souza Lima, Antonio Lisbôa Nobrega, Ladislau Ferreira dos Santos, Elisio Carlos Moreno, João Bellarmino da Silva, Luiz de Gonzaga Nobrega, Ascendino Teixeira Filho, Calpurnia Caldas de Amorim, José Pires Xavier, Adaucto Ornelio Baptista, Manuel Varella da Costa Pereira, Raphael Lopes da Silva, Arthur Gomes da Silva, João Honorio Cordeiro, Ignacio Pereira dos Santos, Manuel Miguel Campello Sobrinho, Delerina Simões da Silva, Firmo Victorino Flôr, Ignacio Fernandes da Silva, Milton Galdino, José Joaquim do Nascimento, Severino da Costa Machado, José Francisco do Nascimento, Severino Pires Correia, José Baptista de Souza, Adalzira Regis Brito, Joaquim Moreira, Adaucto Francisco Pessôa, Severino Herculano da Silva, Severina Francisca Pessôa, Adronico Alves Pequeno, Anisio Ormano de Medeiros, Alfrêdo Lopes de Souza Ferraz, Sebastião Ribeiro da Silva, Antonio Antas Diniz, Marcellino José da Silva, Arthur Alves Canuto, Odette Véras Ramalho, Lindalva Carneiro Fernandes, Francisco Assis Moreira, Vital de Oliveira Braga, Agostinho Antonio da Silva, João Luiz de França, Antonio Oliveira e Andrade, Sulpino Dias da Costa, Antonio de Luna Freire, Antonio Targino de Araújo Dias, Sergio Meira de Carvalho, Celina Azevêdo de Souza, Antonio Valentim de Mello, Elvira de Assumpção Fernandes, Alice Ermelinda de Paiva, ntonio Justino de Paiva, João José de Oliveira, Francisco de Sá Vellez, João Pinto Tavares, Luiz Tavares de Mello, João Pedro Cavalcante, Laura de Luna Clementino, Francisco Xavier da Costa, Julieta Soares do Nascimento, José Augusto de Oliveira, Pedro Thomé de Arruda, Josepha Maria da Conceição, Christina Pereira de Souza, Raymundo Miguel da Silva, Odilon Clementino de Araújo, Francisco Antonio da Nobrega, Joanna Brasil, José Dias da Costa, Celina Carneiro de Mendonça, Torquato Barbosa, Adolpho Querino da Silva, Francisco Manuel de Souza, Manuel Rosendo da Silva, Francisco Mario Cavalcanti, Aprigio Daniel da Silva, Joaquim Freires de Lima, Maria Francisca Rique, Manuel Freire de Lima, Raymundo Bartholomeu Fagundes, Olivio Clementino de Araújo, Rosalvo Marques Galvão, José Pedro do Nascimento, José Cavalcanti de Souza, Maria Fernandes da Silva, Vicente Ribeiro da Silva, Oscarlina Monteiro Arruda, José da Costa Baracuhy, José Augusto, João Adaucto de Paiva, Elizia Francisca da Silva, José Claudino Rolim, Archanjo Felix de Mendonça, Cléa de Albuquerque Pedrosa, Alayde Hemeteria de Luna, Pedro Leite Ragel, Stellita Ferreira Cavalcanti, Francisca Ribeiro dos Santos, Maria de Lourdes Albuquerque, Manuel José de Lima, Antonio Amancio da Silva, Antonio Pedro de Mello, José de Medeiros Maia, Joaquim Alves da Rocha, José Theotonio Bezerra, Pedro Canuto Nunes, José Firmino Sobrinho, Francisco Lima Pacheco, Theodula Vieira Fonséca, Quintino Henriques de Arruda e João Antonio do Nascimento.

Os titulos serão restituidos ao eleitor, pessoalmente, ou a quem apresentar o recibo de que trata o n. 3, das Istrucções, e disposto no § 5.° do art. 80 do Regimento Geral.

João Pessôa, 7 de março de 1935. — **Carlos Bello Filho**, director da Secretaria.

SOUSA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construcção. M. Pinheiro, 107 e 112.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes Aprigio Barbosa, tecelão, maior, ex-soldado do 4.° B. C. do Exercito, filho de Emygdio Barbosa e de Guilhermina Maria da Conceição, moradores em Rio Tinto, deste Estado, donde é elle natural, e d. Laura Felismina do Nascimento, menor, natural desta capital, filha do fallecido Francisco Luiz do Nascimento e de Felismina Maria da Conceição, esta e os nubentes, que são solteiros, moradores á avenida dos Coremas, 72, desta capital.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, março de 1935. — O escrivão: **Sebastião Bastos**.

COMPRA,

OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

ANUARIO DAS SENHORAS
Preço 6$000
Na Livraria Popular
Rua B. do Triumfo, 393
João Pessôa

PRECISA-SE — De uma bôa casa com oitões livres. Tratar na gerencia desta folha.

COMPRA-SE um "Novo Regulamento do Imposto do Consumo" (até Regulamento Edição de 1927), commentado por Tito Rezende. A tratar na Rua Barão do Triumpho, n.° 400.

Usa roupa velha quem quer!

A Tinturaria S. João, á praça Pedro Americo, 8, faz verdadeiros prodigios de restauração.

COMPRA,

.OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

ESMALTE FATIMA para unhas, de N.° 0 a 4, encontra-se na CASA VESUVIO. Rua Maciel Pinheiro, 180.

EM TODAS AS LIVRARIAS

UM NOVO ROMANCE

DE

JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA

COITEIROS

É

UMA

EDIÇÃO

DA

COMP. EDITORA NACIONAL

RUA DOS GUSMÕES, 24-A-30.

S. PAULO

ATTENÇÃO, SNRS. MOTORISTAS!!

Uma peça FALSIFICADA póde pôr em perigo a SUA VIDA. A maioria dos DESASTRES tem sua origem no uso de peças FALSIFICADAS.

São unicos vendedores de peças "FORD" LEGITIMAS, nesta capital,

F. MENDONÇA & CIA. LTDA. — AGENTES FORD.

Rua Maciel Pinheiro, 38 — Telephone 127.

—— João Pessôa ——

FARINHA REI DO NORDÉSTE

Acabam de receber pelo ultimo vapor

J. MINERVINO & CIA.

RUA DES. TRINDADE, 6 — JOÃO PESSÔA.

DEFENDA A SUA SAUDE

Muita gente ainda desconhece o valor da "Cassia Virginica" pela indiferença que tem em relação á sua saúde. Quantas vidas se teriam salvo e quantas molestias graves se teriam evitado, se algumas dóses desse simples e inofensivo remedio fossem tomadas a tempo?

"Cassia Virginica" não é remedio para enganar doentes, mas para livra-los da Gripe, Resfriamentos, e de qualquer Febre, sem nenhum inconveniente.

NÃO HA MELHOR NO MUNDO
Remedio vegetal, regulador das funções dos Rins.
A' venda nas principais farmacias e drogarias.

SECÇÃO LIVRE

AVISO — A's Mesas de Rendas e Postos Fiscaes do interior — Lafayette, Lucena & Cia., compradores e exportadores de algodão, tendo em vista o apparecimento de "Guias de Desembaraço" de algodão, tiradas em seu nome em algumas Mesas de Rendas e Postos Fiscaes do Interior, sem a sua autorização, veem prevenir ás alludidas repartições que somente podem se responsabilisar por essas GUIAS, quando extrahidas a requerimento de pessôas legalmente autorizadas, ou directamente pela sua filial desta cidade.

Campina Grande, 23 de fevereiro de 1935.

p. p. LAFAYETTE, LUCENA & CIA.

Walfrido V. Andrade.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — São convidados os senhores Accionistas deste Banco, a virem receber em sua séde á rua Maciel Pinheiro n. 252, das 13 ás 15 horas dos dias uteis, o dividendo n. 10 de 14% ao anno, referente ao 2.º semestre de 1934.

João Pessôa, 1.º de março de 1935. —**Ismael Emiliano Cruz Gouveia**, director 2.º secretario.

—

INSTITUTO COMMERCIAL JOAO PESSÔA — De ordem da directora, faço publico que se acham abertas, na secretaria do Instituto, até 15 do corrente, as matriculas aos cursos commerciaes — Auxiliar do commercio, guarda-livros e contador —, e aos cursos officializados de dactylographia e tachygraphia.

Os candidatos deverão juntar ao seu requerimento o certificado de approvação dos exames de admissão prestados em estabelecimentos officiaes ou aos mesmos equiparados, attestado medico e de vacina e atestado de conducta. Para matricula aos demais annos deverãojuntar o certificado de approvação do anno anterior do curso.

Secretaria do Instituto Commercial João Pessôa, em 8 de março de 1935.

Hercilia Fabricio, secretaria.

—

BANCO AUXILIAR DO COMMER- DE JOÃO PESSÔA — 2.ª convocação de Assembléa Geral — Em virtude de não haver comparecido numero de associados que validasse a realização da Assembléa em 1.ª chamada, o faço em 2.ª, para o dia 9 do corrente, devendo esta se realizar com o numero que comparecer, de accordo com o art. 23 § unico dos Estatutos.

João Luiz R. de Moraes, presidente.

—

GRATUITA E OPTIMA ACQUISIÇAO — Em um pitoresco suburbio desta capital, a menos de 2 1/2 kilometros do mercado de Tambiá, um proprietario offerece gratis: grande e aprasivel casa de residencia, de tijolo, telha e toda em branco, com banheiro e apparelho sanitario; casa e aviamento incompleto de fazer farinha; umas 500 fructeiras de mais de 20 variedades, forragem nativa para manter um bom estabulo, muito para uns 2.000 metros cubicos de lenha; 2.000 pés de agave americana, pimenta do reino e caféeiros safrenjando, bôas cercas de arame farpado e bastante roça, macacheiras, etc.

Tudo de graça a quem pagar pela insignificante quantia de cento e cincoenta réis ($150) o metro quadrado de toda a terra da mesma propriedade, a qual, compõe-se de grande e salubre planalto, apropriado para bellas avenidas e ruas futuras, e fertilissimo paul com capacidade para uma bôa cultura de canna para manter um pequeno engenho. Quem interessar, entenda-se a respeito na thesouraria da Prefeitura Municipal, ou na casa 17, á praça Antonio Pessôa, nesta capital.

—

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO
1.ª Série

Faço sciente aos socios que todos os que tiverem de pagar o obito 636, entrarão para os cofres da "A Previdente" com a importancia de 6$000 e não 5$000 como são cobrados os outros obitos.

Severino de Sousa Carvalho, com 34 annos de idade, casado residente á Rua Padre Lyndolpho n.º 432, nesta capital.

Dª. Claudina Maria do Nascimento, 40 annos, solteira, residente á Rua Mira_Mar n.º 382, nesta capital.

Casado funccionario Bancario.

Olda Belmont Ramos, 20 annos, casada, residente á Rua Ireneu Joffyle n.º 218, nesta Capital.

Raymundo Leão de Paiva, com 30 annos, casado, Agente da Estação de Parary neste Estado.

CHAMADAS

645 sem multa 15 de maio
645 com multa 5 de junho
646 sem multa 30 de maio
646 com multa 20 de junho
647 sem multa 15 de junho
647 com multa 5 de julho
648 sem multa 30 de junho
648 com multa 20 de julho
649 sem multa 15 de julho
649 com multa 5 de Agosto
650 sem multa 30 de julho
650 com multa 20 de Agosto
634 sem multa 30 de novembro
634 com multa 20 de dezembro
635 sem multa 15 de dezembro
635 com multa 5 janeiro 1935
636 sem multa 30 dezembro 1934
636 com multa 20 de janeiro
637 sem multa 15 de janeiro
637 com multa 5 fevereiro
638 sem multa 30 janeiro
638 com multa 20 fevereiro
639 sem multa 15 fevereiro
639 com multa 5 março
640 sem multa 20 março
641 sem multa 15 março
641 com multa 5 abril
642 com multa 30 março
642 com multa 20 abril
643 sem multa 15 abril
643 com multa 5 maio
640 sem multa 28 fevereiro
644 sem multa 30 abril
644 com multa 20 maio

Quota annual

Sem multa até 31 de dezembro de 1934
Com multa até 31 de janeiro de 1935.

João Candido Duarte
1.º secretario

JOSÉ TAVARES CAVALCANTE

MISSA DE SETIMO DIA

A familia Farias Leite, compungida com o tragico desapparecimento do seu inesquecivel parente José Tavares Cavalcanti, mandará celebrar missa de 7.º dia, ás 6 horas da manhã do proximo sabbado, na matriz de N. S. de Lourdes, para o que convida todos os parentes e amigos, confessando-se agradecida por esse acto de religião e caridade.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª
A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde, a Arruda Camara, 12, no dia 7 de março, ás 15 horas:

1.º Premio	2084
2.º "	3332
3.º "	7677
4.º "	8074
5.º "	8127

João Pessôa, 7 de março de 1935.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

O QUE OS PADEIROS PRECISAM SABER SOBRE A FARINHA "OLINDA"

E' fabricada especialmente para a panificação, com o melhor trigo argentino.
Rendimento maximo, bôa côr e sabor incomparavel.

OLINDA sendo a mais economica e a mais satisfactoria para a panificação, é uma farinha de uso facil.

OLINDA é a farinha mais conhecida do nordéste.

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAHYBA:

FERNANDES & CIA.

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 113 —::— JOAO PESSÔA
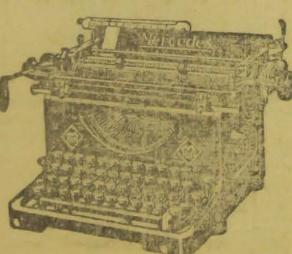
"MERCÊDES"

A MACHINA DE ESCREVER MAIS MODERNA E MAIS RESISTENTE!
MACHINAS PORTATEIS "MERCÊDES-PRIMA"!
Vendas em prestações modicas.
"SOLEMAR" Companhia Commercial Duhnfahr & Reining
JOAO PESSOA — RUA MACIEL PINHEIRO N.º 181
Mantemos officina com technico competente.

A MELHOR TINTA PARA PINTURAS DE SAPATOS, CHAPEUS, BOLSAS, COURO E PALHAS EM GERAL, — METAES, ETC. —

FABRICADA EM 63 CÔRES

SUPERA NO PREÇO E NA QUALIDADE

DR. OSWALDO BRAYNER

Diplomado pela Universidade do Rio de Janeiro
COM PRATICA HOSPITALAR
Clinica Medica
ESPECIALMENTE DOENÇAS DE CRIANÇAS
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 389
Residencia: — Rua Epitacio Pessôa, 821

"A GARANTIDORA"

—— CASA DE PENHORES ——

A' RUA GAMA E MELLO, 22

Acceita-se em penhor: — Joias, brilhantes, fazendas em corte, fardo ou peça, ferragem, cimento, farinha de trigo, arame farpado, estivas em geral, cofres, pianos, machinas de costura, escrever, calcular, etc., moveis, apolices federaes e mercadorias em geral, tudo que erpresente valor.

MULTA DE 2:000$000

A quem infringir o decreto n.º 36, do regulamento das casas de penhores.
Quem fizer penhores clandestinos, está sujeito a dita multa.

AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

Agua magnesiana SÃO LOURENÇO

Além de ser também uma optima agua para as refeições, realiza prodigios nos casos de molestias do figado, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Puramente medicinal, bicarbonatada, sodica e potassica. E' de acção efficaz nas molestias do estomago, intestinos e baço. Os diabeticos e os arthriticos aproveitam muito usando esta agua.

As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm attestados de summidades medicas, como os dos notaveis drs. Miguel Couto, Rocha Vaz, Agenor Porto, Florencio de Abreu, Rodolpho Josetti e muitos outros.

Representantes neste Estado: — C. PEREIRA & CIA.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 277 (1.º).

FABRICA DE FOGÕES "CELINA"

DE 60$000 Á 5:000$000

TYPO INGLEZ — QUEIMANDO CARVÃO E LENHA — MAXIMA EFFICIENCIA E GRANDE ECONOMIA

Especialistas em portões de ferro, grades, gradis, escadas espiraes, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com boccas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias, carros de mão e serralheria em geral.

CONCERTOS DE FOGÕES DE QUALQUER PROCEDENCIA A PREÇOS MODICOS. — FACILITAM-SE OS PAGAMENTOS

FRAIMAN & CIA.

MACIEL PINHEIRO, 404 — JOÃO PESSÔA

J. MINERVINO & CIA.

estabelecidos á praça Alvaro Machado, 63, com endereço teleg. "Orlando" e com filiaes em Campina Grande, á rua Presidente João Pessôa, Guarabira, á praça Mons. Walfredo e em Santa Rita, chamam a attenção do commercio de todo o Estado para o grande sortimento de seu estabelecimento.

Mantêm stock permanente de xarque de Rio Grande e S. Paulo, farinhas de trigo, americanas REI DO NORDÉSTE e GOLD MEDAL; farinhas de trigo de fabricação nacional, como sejam OLINDA ESPECIAL e COMMUM, RECIFE, SURPRÊSA, VICTORIA, CRUZEIRO, LILI, CLAUDIA, SOL e TRÊS CORÔAS, e as de procedencia da Argentina ENTERA, DOBLE e TRIPLE; phosphoros OLHO, YPIRANGA, GRANADA e FAISCAS; bacalháu, banhas de todas as marcas do Rio Grande do Sul, antimonio, salitre, enxôfre, arame farpado, cimento inglês TRÊS CORÔAS e nacional MAUA', papel Norte e Omega; quinado Constantino e Tito, cervejas Teutonia, Antarctica e Cascatinha, etc.

SORTIMENTO COMPLETO DE TODOS OS GENEROS DO RAMO ESTIVAS

Acabam de receber pelos vapores, grande quantidade de chicaras e pratos de fabricação inglêsa (pó de pedra) e de fabricação nacional que estão vendendo a preços excepcionaes.

CHAMAM A ATTENÇÃO DOS SRS. ENFARDADORES DE ALGODÃO PARA OS PREÇOS DE ARAME LISO 13 E 14 QUE RECEBERAM DA ALLEMANHA

Queiram fazer uma visita ao novo estabelecimento á praça ALVARO MACHADO, 63 — JOAO PESSÔA

EPISTOLAS

CONEGO MATHIAS FREIRE

RIO, 2 de março — (Pelo correio aéreo) — Quem confessa seus peccadinhos, como eu, deve ser perdoado. Em minha ultima epistola aos ephesios parahybanos, lembro-me que alludi a um beijo que me propinou uma formosa mulherita. Vou contar o caso tal qual succedeu.

Estava sentado numa optima cadeira de molas em todas as direcções, com a cara para o nascente e o lança-perfume para o occaso. Um barbeiro de Sevilha arrancava-me os pêlos do frontespicio. Subito, surge a formosa mulherita. Cumprimenta-me. Oscula-me a dextra e arregala os olhitos.

Disse-me ella que minhas unhas estavam muito feias. Tive então a curiosidade de olhar para essas extremidades; e encontrei-as effectivamente em pessimo estado hygienico. Perguntei á mulherita se sabia ella fazer unhas de santo. Respondeu que nunca tinha feito; mas, desejava muito fazel-o, porque gostava muito dos santos. E mostrou-me um puticé de medalhas religiosas, que trazia escondidas em sua bolsa de mão.

Quinze minutos depois, estava sem barba e sem unhas sujas. Achei-me então mais bonito que ella. Nesse interregno, o barbeiro apresentou-me a manicura como sua irmã, no momento em que lhe entregava eu uma nota de vinte mil réis, para pagar os dois serviços. Voltou-me nove e eu fiquei apenas com oito. Confesso meu peccadinho e meu arrependimento. Deve ser por tal motivo que o deputado Odilon nunca mandou concertar suas unhas anti-perlamentares.

***

O assumpto desta epistola é só mulheres. Cabe aqui, portanto, falar dos episodios femininos de bordo do avião em que fiz minha ultima viagem aerea. Tenho que narral-os todos, cada um com suas côres proprias, afim de não privar os leitores de uma reportagem feita a 500 metros de altitude.

Na Bahia vi tambem mulheres a dançar pelas ruas, com requebrados africanos, festejando o diabo do carnaval. Lembrei-me do conego João de Deus, que faz bellos sermões contra a nudez feminina, e do chanceller Hitler, que tem horror aos que não descendem da pura raça aryana. Fosse Hitler o dictador da Bahia, aquella bôa terra ficaria despovoada, em 48 horas. Felizmente, em vez do Furher, quem governa a Bahia é um homem que gosta bastante da côr preta.

***

Acabo de encontrar-me com a pianista Anna Carolina, que conhece a cidade de João Pessôa, onde realizou, com muitos applausos, um recital de seu predilecto instrumento. Ella fallou-me da Parahyba, com tanto carinho, com tanta saudade, que me pareceu ser verdade ter ahi deixado alguem que jurou não esquecel-a. Esse alguem poderá ser o maestro Gazzi, que prometteu levar a effeito uma grande festa em honra daquella eximia "virtuose", no salão legislativo-escolar normal da metropole parahybana.

***

Noiseless está arrufada commigo. Assim que cheguei ao santo mosteiro, a primeira cousa que a pequena viu foi o brilhantismo de minhas unhas. Nossa lua de mel cuado findou breve. Ameaça-me de uma denuncia a dom abbade, em pleno capitulo da Ordem. Felizmente, não somos casados. Ameaçou-me de suspensorio. Averbei-a de minhoca. Está uma na extrema esquerda e o outro na extrema direita. No meio foi collocado uma taboa.

***

Quando o avião amarrou no fluctuante de Ilhéos, já estava alli, a tomar café, uma nova passageira com destino a Caravellas. Era uma quarentona côr de chocolate sem leite, pixete engommado, dentes invejaveis, a sorrir, com seus labios finos e escarlates. Quando a aeronave alçou vôo, a mulatona ficou que nem macaca em loja de vidros. Notava-se que ella estava ficando fula de medo e queria disfarçar. Os demais passageiros gozavam com o disfarce. "Olha a zebra!", gritou um delles. Felizmente, ninguem ouviu.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O sr. Governador do Estado recebeu communicação do recolhimento da contribuição dos municipios para a Instrucção Publica, referente ao mês de fevereiro do corrente anno, feita pelos prefeitos de: Mamanguape, 1:156$000; Taperoá, 565$200; São João do Cariry, 353$100; Araruna, 408$800.

—

O sr. Governador do Estado recebeu communicação dos srs. prefeitos de Caiçára, Teixeira, Santa Rita, Anthenor Navarro, Umbuzeiro, Alagôa Nova e Serraria do recolhimento ás repartições fiscaes competentes das importancias respectivas de ... 751$400, 130$210, 740$000, 433$201, 795$100, 356$900 e 316$500, provenientes dos 10% da arrecadação municipal, destinados á Instrucção Publica.

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

A menina Creuza, filha do sr. Analio Rocha, mechanico, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. José Xavier de Carvalho, auxiliar do nosso commercio.

— A sra. d. Elisa Soares, esposa do sr. Elpidio Soares, commerciante em Catolé do Rocha.

— O joven José Marques, alumno do Collegio Militar do Rio, filho do sr. Julio Marques, proprietario em Cajazeiras.

— O menino Geraldo, filho do sr. José da Cunha Lima Sobrinho, funccionario publico no interior do Estado.

— O menino Joaquim, filho do sr. Joaquim Ferreira, commerciante em Teixeira.

— A senhorita Berenice Pires, filha do sr. Diocleciano Pires Ferreira, commerciante em Souza.

— Occorre hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Julia de Figueirêdo de Oliveira, esposa do nosso confrade Adherbal Piragibe, redactor desta folha.

ESPONSAES:

Vêm de contractar casamento o joven Isnard Montenegro e a senhorita Necy de Oliveira, filha do sr. Alfrêdo de Oliveira, proprietario do engenho Camara, no Estado de Pernambuco.

CASAMENTOS:

Dr. Silva Porto-Ida Dias — Consorciaram-se, hontem, nesta capital, o nosso illustre conterraneo dr. José Feliciano da Silva Porto e a distincta senhorita Ida Dias, ornamento de destaque da sociedade pessoense.

O acto que se effectuou na residencia da noiva, á rua Desembargador José Peregrino, foi paranymphado pelo dr. José Neves Silva, e senhora, magistrado em Pernambuco, aqui representado pelo desembargador Feitosa Ventura e senhora; e ainda o sr. José da Silva Porto e esposa; dr. João Dias Junior e senhora e Severino Baptista Lins e senhora.

Após a cerimonia, os recem-casados viajaram de automovel para Limoeiro, no vizinho Estado, onde vão fixar residencia.

VIAJANTES:

Viajou hontem, para Recife, aonde vae submetter-se a exame na Faculdade de Direito, o academico Leonel Coelho, do corpo de revisores desta folha.

— Encontram-se nesta capital, a passeio, hospedados no "Parahyba-Hotel", os drs. Luiz Antonio e José Tavares, medicos em Natal e elementos prestigiosos na politica e na sociedade norte-riograndense.

— Com destino ao Rio de Janeiro, onde vae cursar a Escola de Aviação, embarcou, hontem, em Recife, o joven preparatoriano Irenio Chaves, filho do sr. Manuel Rodrigues de Oliveira, commerciante nesta praça.

— Para Nova Cruz, viajou, hontem, pelo trem do horario, a senhorita Maria Laura Cavalcanti, irmã do nosso amigo, sr. Chromacio Cavalcanti, presidente da Commissão de Compras do Estado.

— Procedente de Pombal, acha-se nesta capital, a trato de interesses da repartição que dirige, o sr. Antonio Ismael de Oliveira, estacionario fiscal alli.

S. s. demorar-se-á alguns dias por aqui, devendo após, regressar áquelle municipio.

AGRADECIMENTOS:

O dr. João dos Santos Coêlho Filho, director da Recebedoria de Rendas, agradeceu-nos, pessoalmente, a noticia dada por este jornal do seu empossamento naquelle elevado cargo.

"ANNUARIO DA PARAHYBA"

Aviso aos annunciantes

A direcção do "Annuario da Parahyba", torna publico, para o conhecimento dos seus annunciantes que, as unicas pessôas autorizadas a assignar quitação de pagamentos são o director, na capital e o sr. Hermenegildo Cunha, no interior do Estado.

ASSOCIAÇÕES

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA: — Essa associação realiza hoje, ás 19,30, sessão de estudos philosophicos em sua séde, á rua 13 de Maio, 465.

Serão feitas amplas explanações em torno de um dos capitulos de *O Livro dos Espiritos*.

A entrada é franca.

DE TODA PARTE

CONSUMO DE SEDA NA AMERICA DO NORTE — Segundo noticias no "Semaphore", de Marselha, de 12 de novembro ultimo, os Estados Unidos da America do Norte consumiram no mês de outubro p. passado 49.100 "ballas" de seda. Sabe-se que uma "balla" pesa cerca de 68 kilos e, pois, o total de seda consumida foi de 3.338.800 approximadamente. Essa cifra não havia sido attingida ainda desde julho de 1933. Mesmo admittindo-se que as fabricas quizeram, depois das greves de setembro, augmentar seus aprovisionamentos, não ha de negar que esse resultado é expressão de melhoria dos negocios da seda.

Em Lyon, entretanto, o movimento de alta foi annullado, pela incerteza da situação parlamentar.

As sedas europêas despertaram um pouco mais de interesse entre os consumidores, graças á alta dos preços da seda asiatica.

* *

GAVETA DO SAPATEIRO — O Japão acaba de adoptar officialmente o nome de Nippon.

* *

A CENSURA DA IMPRENSA — Lisbôa — U. J. B. — A Assembléa Nacional de accôrdo com o art. 20 da Constituição, que estabelece que é dever do Estado defender a opinião publica, repelliu, por unanimidade, o pedido para que seja abolida a censura á imprensa, formulada por 136 escriptores, periodistas e artistas portuguezes.

* *

GAVETA DO SAPATEIRO — A expressão "lua de mel" vem de remotissimas éras. Entre os antigos, era habito beberem os noivos certa especie de vinho, feito de mel, durante 30 dias — ou seja: uma lua — depois de casados. Aos poucos o 1.º mês de casamento se tornava geralmente conhecido como "lua de mel", ou seja: mês de mel.

* *

Em 1933 registraram-se em S. Paulo 871 desastres de automovel, de que resultou a morte de 90 pessôas, ferimentos graves em 409 e leves em 574.

"ANNUARIO ESTATISTICO DA PARAHYBA"

(1934)

ESTA ADEANTADO O SERVIÇO DE COLLECTA DE DADOS DE ECONOMIA E FINANÇAS, ESTATISTICA PREDIAL, PATRIMONIO E VEHICULOS

A collecta de dados para o **Annuario Estatistico da Parahyba**, referente a 1934, vae muito adeantada.

Com quanto ainda deficiente, pelo atrazo em que se acham alguns informantes, o resultado obtido é consideravelmente melhor que o de annos anteriores.

No que concerne, por exemplo, ás informações de nossas edilidades, é copioso o material recolhido.

Isso não obstante, diversas Prefeituras ainda estão em falta com a devolução de mappas que lhes foram endereçados para recolher informações.

São ellas as seguintes:

Souza — Economia e Finanças, Patrimonio, Estatistica Predial (predios existentes) e Construcções e Reconstrucções.

Cajazeiras, Mamanguape e Patos — Economia e Finanças, Patrimonio, Estatistica Predial e Construcções e Reconstrucções.

Alagoa do Monteiro, Arêa e Itabayana — Estatistica Predial e Construcções e Reconstrucções.

Esperança — Patrimonio, Estatistica Predial e Construcções e Reconstrucções.

Pilar, Princeza e Santa Rita — Patrimonio.

João Pessôa, Caiçára, Santa Luzia do Sabugy e São João do Cariry — Construcções e Reconstrucções.

Pedras de Fôgo — Economia e Finanças, Patrimonio e Vehiculos.

Brejo do Cruz e Piancó — Vehiculos.

Tendo sido feitos novos pedidos dos mappas acima relacionados, é de ver que todos dêem entrada em breve na Repartição, o que permittirá o levantamento dos respectivos quadros geraes.

"Propulsor automatico"

Em audiencia, o dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado, ouviu hontem a exposição que fez o sr. Antonio Pessôa, dos inventos de sua autoria, constantes de um apparelho "moto-continuo" e do "Propulsor automatico, ambos patenteados.

O sr. Antonio Pessôa, que é natural de Guarabira, reside no interior do Estado de Pernambuco onde se dedica ao commercio e ás pesquizas no campo da mechanica.

NOVA MENTALIDADE

O Estado da Parahyba — escreve "O Jornal" — foi talvez o scenario das mais profundas transformações operadas pela Revolução de 1930.

A exaltação dos espiritos, provocada pelas humilhações impostas injustamente ao presidente João Pessôa, creou ambiente favoravel á mentalidade renovadora que tem produzido tantos resultados beneficos para a vida politica e administrativa do Estado.

A Revolução encontrou na Parahyba, um meio mais propicio á fecundação dos seus ideaes, que ainda perdura através dos moços que se compromettem a leval-os honradamente ao triumpho, não sómente no episodio da luta, mas sobretudo no periodo da reconstrucção.

Todos os antigos valores da politica parahybana tiveram que ceder o passo a uma mocidade promissora, que recebera as lições de devotamento e coragem civica, legadas por João Pessôa.

O sr. José Americo, o primeiro interventor federal Anthenor Navarro, o sr. Gratuliano Brito, que o succedeu após o seu desapparecimento tragico, e agora o Governador sr. Argemiro de Figueirêdo, são os representantes legitimos dessa nova geração revolucionaria, que tomou sobre os hombros a tarefa de engrandecimento material e moral da Parahyba.

O que alli têm feito esses jovens homens politicos, já se recommenda ao apreço dos demais brasileiros.

Cuidaram de fazer da Revolução menos um motivo de vindictas pessoaes, do que um instrumento de conquistas duradouras no interesse da collectividade parahybana.

Nesse particular a plataforma do novo Governador Argemiro de Figueirêdo é um documento expressivo do estado de espirito dessa geração, que não tendo nenhum contacto com o passado, está abrindo com a sua actividade creadora, uma larga etapa de realizações felizes, na vida da Parahyba.

As idéas politicas, os projectos administrativos, as preoccupações economico-financeiras, revelam no sr. Argemiro de Figueirêdo uma mocidade desejosa de realizar o amadurecido raciocinio de quem mede as responsabilidades que assume e não ignora os obstaculos que terá de enfrentar.

Se noutras regiões do paiz a Revolução de 30, por falta de preparação espiritual, não conseguiu produzir todo o bem que della se esperava, é justo salientar que a Parahyba, que foi a bem dizer, o centro irradiador daquelle grande movimento, attingiu no campo politico e administrativo, os escopos dos que por elle embateram.

Essa é a convicção ds parahybanos, que se reflecte, na prosperidade com que o Estado retomou agora a normalidade constitucional.

(Do "Diario de Noticias", da Bahia, de 28 de fevereiro do corrente anno).

Consorcio de Cooperativa de Producção e Industria Agricola de Picuhy

Em Picuhy, sob a inspiração da Directoria de Producção, vem de se fundar o Consorcio de Cooperativa de Producção e Industria Agricola, o qual arregimenta os elementos mais em evidencia naquellas classes.

A proposito o dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado, recebeu o telegramma seguinte:

"Cuité, 2 — Communicamos vossencia termos organizado consorcio cooperativa producção nesta arteria industria agricola esperando todo apoio patrocinio gestão vossencia. Saudações — **Jeremias Venancio, Pedro Vianna Junior, Ezequiel Fonsêca**".

Lampada apagada

Acha-se apagada uma lampada, á rua Duque de Caxias, nas proximidades da Caixa Rural.

Para o caso pedimos a attenção do sr. superintendente da E. T. L. F.

ULTIMA HORA

RIO, 7 — O "Diario da Noite" em titulos sensacionaes publica uma reportagem detalhada da conspiração que se tramára no paiz contra o governo da Republica.

Diz o referido vespertino não serem alheios á mesma os politicos decahidos em 1930, assim como aquelles que se incompatibilizaram com a situação.

Assevera que os conflictos de Manáos, Fortaleza e Natal, entre praças do exercito e da policia corresponderam a um só plano de acção.

Eis porque consideramos o momento de summa gravidade, accrescenta aquelle orgam da imprensa carioca. Existem no exercito uma direita e uma esquerda bem pronunciadas. A direita obteve e conta com o appoio de certo numero de officiaes, que tudo faz para conseguir um golpe que modifique a situação, devolvendo aos reaccionarios o poder que lhe foi arrancado.

A esquerda é composta de officiaes revolucionarios, legitimos e sinceros os quaes, por sua vez, não estão dispostos a consentir na restauração de uma politica que tão funesta influencia teve na vida do Brasil.

A reportagem do "Diario da Noite" tem sido commentadissima em todas as rodas. (A. B.)

CARNAVAL

Bloco "Casamento de Gasparina"

Exhibiu-se, durante os três dias dedicados a Momo, esse interessante bloco carnavalesco, orientado pelo incorrigivel folião Antonio Creosola, que esteve a contento.

O "Casamento de Gasparina" visitou varias residencias de pessôas destacadas do nosso meio social, tendo gentil acolhida.

Assim, pois, está de parabens Antonio Creosola, pela sua idéa engenhosa.

—

EM SANTA RITA

Correu muito animado o Carnaval na vizinha cidade de Santa Rita, destacando-se entre os clubes e blócos que se exhibiram, o Blôco Commercial e a Lyra Vencedora.

Instituiu-se um concurso para classificação do melhor blôco, o qual effectuou-se á praça João Pessôa, triumphando o Blôco Commercial, que se destacou pela orchestra, phantasia e organização.

Constituiram a commissão julgadora os srs. prefeito Francisco Peres, o delegado de policia, tenente João Elpidio e o sr. Joaquim Gomes da Silveira.

Foi grande a affluencia de pessôas vindas de outras localidades, a fim de assistirem aos referidos festejos.

NOTICIARIO

Em poder do porteiro desta folha encontra-se, á disposição do legitimo dono, uma chave encontrada á praça João Pessôa.

LOTERIA DO ESTADO

Extracção realizada, em 7 de março de 1935

18117	50:000$000
5089	3:000$000
5320	2:000$000
14222	1:000$000
1887	1:000$000

Todos os numeros terminados em 7 têm 20$000.

VIDA RELIGIOSA

Sociedade de São Vicente de Paulo — Recebemos com pedido de publicidade: "O Conselho Central Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paulo, nesta capital, devendo realizar, em cumprimento de dispositivo regulamentar, a 1.ª Assembléa Geral do corrente anno, em commemoração dos mortos da Sociedade, convida por nosso intermedio a todos os confrades existentes nesta cidade para assistirem á Missa que será celebrada na Igreja de Nossa Senhora do Carmo, ás 6 horas do proximo domingo, 10 deste mês, e immediata sessão, no mesmo local".

VIDA JUDICIARIA

AGGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DE MAMANGUAPE

Aggravantes Sebastião Baptista Espinola e outros.

Aggravados Antonia Maria da Conceição e outros.

E' nulla a justificação procedida sem citação do justificado, mesmo que se trate de reintegração "initio litis" em acção possessoria.

Accordão n.° 545

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de instrumento em acção possessoria, procedente da comarca de Mamanguape, em que são aggravantes Sebastião Baptista Espinola, Antonio Baptista Espinola, João Baptista Espinola, e Francisco Baptista da Cruz, e aggravado o dr. juiz de direito; accordam os juizes da Côrte de Appellação, que, regeitada a preliminar de se não tomar conhecimento do recurso por falta de citação da lei offendida, uma vez que a não arguiu a parte (art. 1.419 do Cod. do Proc. Civ. e Comm. do Estado), além de se conter essa citação na minuta de aggravo que affirma expressamente haver sido desrespeitado o disposto no ar. 684, § 1.° do Cod. do Proc. Civ. do Estado, reformam o despacho recorrido, pelo qual o dr. juiz de direito concedeu mandado de restituição de posse **in limine litis**, com base numa justificação processada sem citação de parte contraria, que no caso são os aggravantes.

A citação do espoliador, para a justificação prévia, recommendada no citado art. 684, § 1.° da lei processual em nada contraria o disposto no art. 506 do Codigo Civil que concede a reintegração liminar "sem ser ouvido o esbulhador".

O citado para a justificação que não é o processo da reintegração, mas a preparação de um documento, nada poderá allegar nem juntar ao feito de que nem sequer terá vista, antes que seja levada a termo a reintegração pedida. Esta é pois concedida sem ser ouvido o esbulhador, posto deva elle ser citado para a producção de justificações, vistorias, ou outros procedimentos em que a lei recommende a citação com pena de nullidade.

Custas pelos aggravados.

João Pessôa, 13 de novembro de 1934.

J. Novaes, P. vencido; **Mauricio Furtado**, relator designado; **M. Azevedo, Sizenando. Votou** vencido o exmo. des. **Feitosa Ventura**. Fui presente, **J. Floscolo da Nobrega**.

Parecer

O recurso não é de conhecer, por isso que não foi feita a citação da lei offendida pelo despacho recorrido.

João Pessôa, 10 de outubro de 1934.

J. Floscolo da Nobrega, Proc. Geral.

Em tempo:

A citação do réu, na hypothese, era indispensavel, sob pena de nullidade. Não ha antinomia entre os arts. 508 do C. Civil e 684, § 1.° do C. P. Civil do Estado. O Cod. Civil estatue que o esbulhador não será ouvido antes da reintegração, isto é não será admittido a justificar o seu acto, senão depois que o espoliado tenha sido restituido na posse de cousa. Mas, se para essa restituição prévia se fizer necessario algum processo preparatorio, como vistoria, justificação, exame pericial, etc., o espoliador deve ser citado, sob pena de nullidade, entendendo-se, em todo caso, que a citação é para que o citado possa fiscalizar a producção de prova, e não para allegar seus direitos, ou justificar o acto do esbulho, o que só poderá fazer "depois da reintegração".

Data supra.

J. Floscolo da Nobrega, Proc. Geral.

—

APPELLAÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

Appellante João Celestino Pereira.

Appellada a Justiça Publica.

Nos accidentes de automovel, não provado o dólo, nem ter havido imprudencia, negligencia, impericia, ou inobservancia de dispositivo regulamentar, não há crime.

Accordão n.° 530

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação criminal, vindos da comarca de Campina Grande, em que é appellante João Celestino Pereira e appellada a justiça publica;

Considerando que o accusado foi denunciado como incurso nas penas do art. 297 da Consol. das Leis Penaes, por ter em, a noite de 6 de junho do corrente anno, (1934) atropelado o menor Eudes Vieira, causando-lhe a morte, quando guiava o seu automovel de passeio pela rua João Pessôa, da cidade de Campina Grande;

Considerando que procedida á instrucção do processo o dr. juiz de direito condemnou João Celestino Pereira á pena de dois mêses e dez dias de prizão simples, gráu minimo do art. 297 da Consolidação das Leis Penaes, por julgar provados todos os elementos da figura delictuosa, prevista no citado art. 297;

Considerando que os fundamentos da sentença condemnatoria firmam-se em que o accusado, no momento do desastre, conversava na buleia do carro com um companheiro e trazia os pharoes do alludido carro, apagados e que, assim procedendo, é patente a sua neglicencia, no exercicio da sua funcção de **chauffeur**;

Considerando, entretanto, que, como bem salientou, em seu parecer, o dr. promotor publico, o facto occorreu no momento em o accusado passava pela frente do "Café da Noite", com pequena velocidade, em frente a um caminhão que alli estacionava;

Considerando que, nesse mesmo momento, surgindo inesperadamente a victima por traz do alludido auto caminhão, tentou ella atravessar a rua, correndo atraz de uma roda com que brincava;

Considerando que, nessas condições, não houve culpa da parte do accusado no desastre que occorreu, sendo o facto inevitavel e, conseguintemente, casual;

Quanto á accusação arguida contra o summariado de trazer o carro com os pharóes apagados, a testemunha Venancio Caroca que, a principio, isto affirmou declara, pouco adiante que, na occasião do accidente, estava jogando bilhar no "Café da Noite" e que "não botou reparo se o carro trazia acesos os pharóes pequenos".

A 2.ª testemunha Diogo José de Lima refere que quando se deu o atropellamento o carro trazia accesa a meia voltagem, que é regulamentar e praxe os carros trazerem naquella cidade luz accesa a meia voltagem e isso constitue exigencia da Inspectoria de Vehiculos; que, na occasião, em que o carro passava pelo auto caminhão, a criança vinha correndo, de modo que esta bateu mais no carro de que o carro nella. E accrescenta a testemunha que o atropellamento foi um acto imprevisto e casual;

A 3.ª testemunha, tambem esclarece que o carro trazia as luzes lacteraes accesas a meia voltagem, e affirma que é isso regularmentar e exigido pela Inspectoria de Vehiculos.

Depõe ainda que no momento do desastre, o carro funccionava bem e trazia a bateria carregada e que, quem vinha no carro, não podia ver o menino, victima do desastre, a qual sahia de frente do caminhão. Esclarece mais a testemunha que, do exame feito no carro, assistido por elle testemunha, ficou constatado que o carro estava em bôas condições e com os breques apparelhados.

Diante dessas provas, tão robustas e uniformes e do conjuncto de circumstancias que se evidenciam dos autos, demonstrando estar a falhar na especie qualquer das modalidades do homicidio culposo.

Evidencia-se da instrucção criminal não ter havido da parte do summariado nem imprudencia, nem neglicencia, nem impericia na sua profissão, nem inobservancia de qualquer disposição regulamentar.

Nesta conformidade, accordam os juizes da Côrte de Appellação, de accordo com o parecer do exmo dr. Procurador Geral, em dar provimento á appellação interposta para, julgando improcedente a denuncia, absolver João Celestino Pereira da accusação que lhe foi intentada.

Custas na forma da lei.

Devolvam se os autos, João Pessôa, 6 de novembro de 1934.

J. Novaes, P., **M. Azevedo**, Relator; **Sizenando, Feitosa Ventura, Mauricio Furtado**. Fui presente, **J. Floscolo da Nobrega**.

Parecer n.° 22

Não nos parece juridica a motivação da sentença recorrida.

Não ha nos autos circumstancias de facto que comprovem a existencia de culpa; e não é possivel presumil-a, para effeito de condemnação.

Os factos que a sentença appellada apresenta como indicativos de culpa, não são de admittir com tal. Porque, das testemunhas que depuseram no summario, duas affirmam que o carro trazia as luzes accesas, ao passo que apenas a primeira diz que os pharóes vinham apagados.

Quanto a vir o motorista conversando com um passageiro da boléa, tal não basta para firmar a culpa ou neglicencia na hypothese, pois, como affirmam as testemunhas, a rua, onde se verificou o atropellamento, estava bem illuminada e o carro vinha a pequena velocidade.

25|9|934.

J. Floscolo da Nobrega.

—

APPELLAÇÃO CRIMINAL N.° 133, DA COMARCA DE JOÃO PESSÔA

Appellantes o dr. 1.° promotor publico e o réo Chrispim Ferreira Passos.

Appellados os mesmos.

Summula:

A embriagués só constitue attenuante quando não procurada, e quando o réu não for acostumado a praticar crimes neste estado.

Tratando se de soldado, a quem cabe a obrigação de manter a ordem, não é de reconhecer se lhe a attenuante do exemplar comportamento, provado que o mesmo era habituado á pratica de disturbios.

Accordão n.° 39

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação criminal da comarca de João Pessôa, em que são appellantes e appellados o 1.° promotor publico e o réu Chrispim Ferreira Passos, delles se verifica a hypothese seguinte:

O réu appellante foi denunciado pelo Ministerio Publico como autor do crime previsto pelo art. 304, da Consolidação das Leis Penaes, referido na denuncia como occorrido na noite de 18 de março de 1934, quando o denunciado, em companhia de outros soldados, se encontrava no bairro conhecido por **Mandchuria**, frequentado pelo meretricio da cidade e, ao sahirem do **Palace Hotel**, onde tinham entrado, mandaram parar um automovel, typo **barata**, que passava pela rua tenente Retumba, guiado por seu proprietario, Amaro Francisco Pereira. Como este respondesse que o carro não era de aluguel o denunciado Chrispim Ferreira Passos, irritado com a resposta, utilizou se de um revolver de que estava armado e alvejou ao referido Amaro, contra quem fez três disparos, um dos quaes o alcancou na região temporo-parietal esquerda, acarretando cegueira e os dois outros attingiram o vehiculo que conduzia.

A sentença de primeira instancia condemnou o denunciado ao cumprimento da pena de três annos e seis mêses de prisão simples, gráu submedio das do referido artigo, reconhecendo o concurso da aggravante do art. 39 § 4.° e das attenuantes do art. 42, §§ 9.° e 10.°, tudo da Consolidação das Leis Penaes.

Da decisão, appellaram para esta Côrte o primeiro promotor publico que pede seja a condemnação elevada ao gráu maximo, e o réu, que pretende seja a pena reduzida ao minimo das estabelecidas no dispositivo em que foi julgado incurso. Pelo provimento da primeira appellação, opinou o exmo. dr. Procurador Geral.

As proprias razões de appellação offerecidas pelo réu tráem a improcedencia de seu recurso. E' assim que, sem se oppôr ao reconhecimento do aggravante do motivo frivolo, quer o appellante que as duas attenuantes reconhecidas tenham o effeito de baixar a pena ao gráu minimo. Essa pretensão é, porém, repellida pelo art. 62, § 3.°, ultima parte, da mesma Consolidação, segundo o qual a pena será applicada no gráu minimo, quando o crime fôr acompanhado de uma ou mais circumstancias attenuantes, sem nenhuma aggravante. Não é essa a situação do réu que delinquiu com a aggravante do motivo frivolo, circumstancia cuja existencia não nega.

E, aggravado assim o crime, as attenuantes reconhecidas já não podiam reduzir a pena ao gráu pretendido pelo réu, mas gradual-a do submedio ao sub maximo, applicados os principios reguladores do concurso dessas circumstancias (Consolidação, arts. 38 e 62).

Merece, porém, provimento a appellação do Ministerio Publico, uma vez que não encontram prova bastante nos autos as attenuantes reconhecidas pela sentença appellada.

Com referencia á embriaguês incompleta, é de se salientar, desde logo, que sómente quando não procurada como meio de animar o delinquente á perpretação do crime, constitue attenuante, desde que não seja elle acostumado a praticar delictos nesse estado. Faltam provas de qualquer desses requisitos.

Depois, o reconhecimento dessa attenuante viria do facto de ter o réu ingerido bebidas alcoolicas, antes de praticar o crime. Referem, realmente, as testemunhas que estivera elle em um **Bar**, a beber, acompanhado de varios outros soldados.

Mas, ao que o proprio réu declara em seu interrogatorio, não tomara mais que uma cerveja e isso, no depoimento do proprietario do estabelecimento, occorrera de 18 para 18 e meia horas, ou seja, três horas antes do crime.

Mesmo que aquella cerveja bastasse para fazer o réu cahir em estado de embriaguêes que lhe attenuasse o delicto, esse longo tempo decorrido até o momento de delinquir, poderia dissipal-a. E, ou porque tivesse acontecido isso, ou porque o réu não se tivesse embriagado, o que é certo é que, na occasião em que atirava na victima, não estava embriagado, conforme depõem as testemunhas presenciaes: a 3.ª e 4.ª.

As outras, sem se reportarem ao estado do réu ao praticar o crime, apenas referem que, segundo ouviram dizer, elle bebera antes, num **Bar**. Não é isso prova de embriaguês no momento do crime, maximé sendo esse estado contestado pelas testemunhas presentes.

Identicamente, os autos não autorizam o reconhecimento da attenuante do exemplar comportamento anterior. O attestado de conducta junto pela defesa e fornecido pelo commando da unidade a que pertence o réu,deixa de fazer prova da attenuante, porque dos autos mesmos consta que, dias antes do delicto, o denunciado, em um Café, fizera disturbios, disparando uma arma o que mostra que seu comportamento anterior está longe daquelle que a lei considera attenuante. Principalmente, tratando se de um soldado, a quem cabe a obrigação de manter a ordem.

Accordam os juizes da Côrte de Appellação, negando provimento ao recurso do réu, provêr ao do Ministerio Publico, para, reformando, em parte, a sentença appellada, condemnar o appellado Chrispim Ferreira Passos ao cumprimento da pena de sete annos de prisão simples, gráu maximo das do art. 304, combinado com os arts. 18 § 1.° e 409, da Consolidação das Leis Penaes, dado o reconhecimento da aggravante do art. 30 § 4.°, da mesma Consolidação.

Custa pelo réu.

João Pessôa, em 15 de fevereiro de 1935.

Souto Maior, presidente **ad hoc; Flodoardo da Silveira**, relator, **Feitosa Ventura**, **Mauricio Furtado**, **M. Azevedo.** Fui presente, **J. Floscolo da Nobrega**.

Parecer n.° 34

O facto criminoso e a respectiva autoria se encontram integralmente provados nos autos. Igualmente provada se acha a aggravante do motivo frivolo, que a sentença appellada reconheceu.

Nenhuma prova existe, porem, da existencia das attenuantes que a sentença appellada indevidamente admittiu.

A attenuante do comportamento exemplar e dos bons serviços prestados á sociedade não está provada, não bastando para tanto as attestações extrajudiciaes de terceiros. Não se indicou qualquer dos pretensos bons serviços prestados pelo réu; e quanto ao exemplar comportamento, este não é de presumir-se num militar turbulento, que, poucos dias antes do crime, andava pela zona do baixo meretricio a praticar desordens, como se vê do documento a fls. 177.

A attenuante de embriaguês incompleta tambem não encontra prova dos autos.

As testemunhas presenciaes do facto a denegam e o mesmo denunciado a contesta, em suas declarações de fls. Não podia, pois, o juiz **a quo** reconhecel-a. Além do que, a embriaguês, que attenúa o crime, é a que sobrevem por accidente, por accaso, independente por vontade do sujeito activo da infracção; não a que resulta de "bebedeiras" voluntarias, scientemente procuradas como estimulo de prazeres em noitadas alegres. Demais, tratando-se de um militar, a quem incumbe, como tal, não apenas o dever commum de não commetter desordens, mas, sobretudo, a obrigação funccional de manter a ordem, — a embriaguês por si só já constitue um delicto, uma infracção de disciplina, uma contraversão da lei. Como, pois, admittir-se o crime como attenuante da responsabilidade criminal?

Por taes razões, merece provimento o recurso, a fim de, reformada a sentença, ser o réu condemnado no gráu maximo do art. 304 da Consol. das Leis Penaes.

3|10|1934.

J. Floscolo da Nobrega

HOJE — Uma sessão começando ás 7,15 horas — HOJE

UM EXCELLENTE PROGRAMMA DUPLO

1.° FILM

Randolph Scott, Ketheen Burcke (A Mulher Panthéra), Harry Carey e Noah Berry em

NA PISTA DO CRIMINOSO

A historia do mais prompto atirador de todo o Oéste, o espantalho dos malfeitores e o joguete das mulheers!

2.° FILM: — Gary Cooper, Tallulah Bankhead, Cary Grant e Charles Laughton em

ENTRE DUAS AGUAS

Um empolgante drama desenrolado numa base de submarino nas costas da Africa do Norte.

Complementos: — Paramount Sound News (A Voz do Mundo) e CASAMENTO DE PANCRACIO — Comedia da "Paramount".

Preços — Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100.

UMA ESTRELLA QUE APPARECE — MAE WEST, a loura das curvas perigosas, em

SANTA, NÃO SOU!

A vida amorosa de uma domadora que era uma "féra" para conquistar homens — A começar de amanhã.

HOJE — Uma sessão começando ás 7 horas — HOJE

A "Paramount" apresenta o apreciado galã — GARY COOPSR, secundado por Taliulah Bankhead — Cary Grant, e o celebre actor inglês CHARLES LAUGHTON, em

ENTRE DUAS AGUAS

Um formidavel drama desenrolado numa base de sub-marinos nas costas da Africa do Norte. O ciume louco de um commandante põe em sacrificio toda a tripulação de um submarino submergido.

Complementos: — Paramount Sound News, revista e "Canções d'Alma", short.

Preços: — Adultos 1$600. Crianças e estudantes $800.

Amanhã — NA PISTA DO CRIMINOSO — Um impressionante "far-west" da "Paramount" com Randulph Scott, Neah Barry e Harry Carey.

Segunda-feira! — "Sessão das Moças" — Segunda-feira!

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa — Parahyba.

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A historia de dois pintores que traziam a Arte na Alma!... — FOX apresenta

SONHO DE ARTISTA!

(Face in the Sky)

SOMENTE HOJE — NA "SESSÃO DAS MOÇAS"! com Spencer Tracy — Stuart Erwin — Marian Nixon.

Complemento — TAPETE MAGICO — educativo.

Preços — Cavalheiros .... 2$200
Senhoras e senhoritas $800

Depois... Neil Hamilton em

O EXPRESSO DA SEDA!

John Wayne em NO VALLE DA AVENTURA "Far-West" da Warner First.

EDDIE CANTOR em

ESCANDALOS ROMANOS!

Melhor que "Meu Boi Morreu"!

Amanhã e Domingo!

O film das canções que a cidade jamais esquecerá! Seis grandiosos numeros musicaes por

RAMON NOVARRO

(a voz suavidade)

— E —

JEANETTE MC DONALD

(a voz que encanta)

EM

O GATO E O VIOLINO!

(The Cat and the Fiddle)

Operêta de Victor Herbech para METRO GOLDWYN MAYER.

Direcção de William K. Howard.

CINE JAGUARIBE

O "SEU CINEMA"

HOJE — Uma sessão ás 7 1/2 horas — HOJE

— A United Artists apresenta —

JACK PAYNE e sua maravilhosa orchestra em

DEBAIXO DE MUSICA!

(Say it with Music)

Com Percy Marmont e Eddie Kennedy.

Complemento — ANTO CAMARADA, desenho com o CAMONDONGO MICKEY!

Preços — 1$000 e 1$100.

— AMANHÃ E DOMINGO! —

Um cocktail de coisas malucas! Um film divertidissimo!. Jimmy Durante e Jack Pearl em

VIVA O BARÃO!

com Zazu Pitts — Fed Haleyeleus Stooges — Metro G. Mayer!

— BREVEMENTE! JOSÉ MOGICA EM "ENTRE A CRUZ E A ESPADA"! — GRANDE FILM-LYRICO! —

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de março:

Minerva ..	1— 9—17—25
Londres ..	2—10—18—26
S. Antonio	3—11—19—27
Teixeira ..	4—12—20—28
Confiança	5—13—21—29
Véras	6—14—22—30
Brasil .. .	7—15—23—31
Pôvo	8—16—24—

PROPRIEDADES DO BREJO NATUBA E AROEIRAS DO MUNICIPIO DE UMBUZEIRO

Vende-se, troca-se e se faz qualquer negocio

Um terreno de 50 braças de frente e quinhentas de fundo, mais ou menos, cercada com arame farpado, cortada com riachos de agua dôce, com cinco casas entre tijollos e taipa, com 12.000 pés de cafeeiro bem fundado e fructificando. Mangueiras, laranjeiras, jaqueiras e coqueiros, vazantes de capim, bananeiras, etc.

2.ª Propriedade Natuba

Propriedade destacada desta acima. Quarenta e cinco braças de frente com novecentas e quatorze de fundos, uma casa de pedra e tijollo, muitos cafeeiros safrejando, jaqueiras, laranjeiras, mangueiras, limeiras, goiabeiras, toda propriedade cercada de arame farpado e cortada por riachos dôce.

3.ª Propriedade Natuba

30 braças de frente com setecentas de fundo, mais ou menos, cercada de arame farpado, cortada por riachos d'agua dôce, uma casa de tijollo e taipa, com pés de jaqueiras, etc.

4.ª Propriedade Natuba

Dez braças de frente com seissentas de fundos mais ou menos, um milheiro de cafeeiro mais ou menos, safrejando, mangueiras, coqueiros, goiabeiras, vazantes de capim, etc.

Propriedade Olhos d'Agua — Natuba Umbuzeiro

Oitenta braças de frente com duzentas de fundo mais ou menos, uma casa de pedra, 5.000 pés de café safrejando, laranjeiras, coqueiros e goiabeiras.

3 Propriedades em Aroeiras de Umbuzeiro

1.ª — Olho d'Agua Grande

Setenta braças de frente com duzentas de fundos mais ou menos, cercada de arame farpado, com plantios de palmas e vazantes para plantar capim, etc.

2.ª — Piabas — Aroeiras de Umbuzeiro

Cincoenta braças de testada com setecentas de fundos cercada de arame farpado, vazente de capim e um casebre coberto de telhas.

3.ª — Uruçú de Aroeiras — Umbuzeiro

Sessenta braças de frente com setecentas de fundos mais ou menos, cercada com arame farpado, uma casa de tijollo e dois casebres de taipa, um barreiro e bôas lagôas.

Uruçú de Aroeiras — Umbuzeiro

Cincoenta e oito braças de testado com duzentas de testa, mais ou menos, cercada de arame farpado (digo madeira) com um casebre de taipa com um barreiro e uma lagôa.

—

3 casas construidas em tijollos e telhas na povoação de Aroeiras, com uma bôa sisterna.

O motivo é querer o proprietario retirar-se do municipio de Umbuzeiro. A tratar em Aroeiras, com o sr. **Pedro Vicente Torres.**

MEDICAMENTOS novos e baartos, só na "Drogaria Chaves".

Rua Maciel Pinheiro, 164.

O FERMENTO FLEISCHMANN seleccionado está sendo empregado no Pão Francês, em 32 Padarias na capital (João Pessôa), Cabedello, Santa Rita e Itabayana.

Para as cidades do interior (sertão), vae ser lançado o "Fermento Fleischmann Sêcco", podendo o padeiro comprar e empregar por um mês e mais sem que o mesmo diminua a sua força.

MANILHAS de primeirissimas, 2, 3, 4, 6, 8 pollegadas e empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia.

Representa e vende L. Pinto de Abreu.

—

SABONETE DE LEITE DE VACCA — DELICIOSO PERFUME e o ideal para a pelle. Com base de agua Sulfuroza. Procurem na CASA AMERICANA.

PAGA-SE A 1$000 o kilo de bronze velho para fundição. Qualquer quantidade. OF. MONTEIRO, Rua Maciel Pinheiro, 501.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do sul, deverá chegar no proximo dia 5 de março o vapor cargueiro "Herval", após a demora necessaria, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Amarração e Maranhão.

CARGUEIRO "OLINDA" — Do norte do país, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 5 de março o vapor cargueiro "Olinda", depois de demorar-se o necessario, deverá sahir para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 6 de março, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

CARGUEIRO RAPIDO "ITAGUASSÚ" — Esperado de Santos e escalas no dia 8 do corrente sahindo após a demora necessaria para o recebimento de carga para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSÔA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do sul no proximo dia 16 de março e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "SANTAREM" — Esperado do sul no proximo dia 21 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do norte no dia 16 de março, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PARA O NORTE

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — Esperado do sul no proximo dia 10 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Paratintins, Itacoatiara e Manáos.

PARA LIVERPOOL

PAQUETE "BARBACENA" — Esperado no dia 13 e sahirá depois de indispensavel demora para Liverpool, Rotterdam e Hamburgo.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

"CUYABA"

(11.255 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 16 de março, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAHIDAS PARA A EUROPA

CUYABA	8 — 3 — 35
ALMIRANTE ALEXANDRINO	20 — 3 — 35
RAUL SOARES	5 — 4 — 35
BAGE	20 — 4 — 35

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 28 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOAO PESSÔA

LAMPORT & HOLT LINE LIMITED

VAPORES ESPERADOS

S S "BIELA"

SAHIRA' DE:

Philadelphia	4 de março
New York	8 " "
Jacksonville	11 " "

Escalará nos portos nacionaes de Pará, Maranhão, Ceará, Natal, Cabedello, Pernambuco e Maceió.

O referido vapor e esperado em Cabedello a 5 de abril e póde receber carga para a America do Norte.

Para mais informações com os agentes

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, 8

WILLIAMS & CIA.

HEYTOR GUSMÃO & CIA.

REPRESENTAÇÕES EM GERAL

Corretores de productos do Estado, especialmente — — algodão, caroço de algodão e milho — —

COTAÇÕES EM MOEDAS NACIONAL E INGLEZA

VENDEM: — Estôpa para enfardamento de algodão, saccos para milho e caroço de algodão. Telhas typo "MARSEILLE". Argilla e tijollos refractarios :: :: ::

Teleg. — HEYTOR — Codigos: — MASCOTTE 1.ª e 2.ª ed. RIBEIRO BORGES e UNIÃO

RUA BARAO DA PASSAGEM, 58

João Pessôa — E. da Parahyba

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITAQUATIÁ"

Esperado dos portos do sul no dia 9 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS

"ITAGIBA" — Terça-feira, 12 de março.

"ITAPUHY" — Terça-feira, 19 de março.

"ITABERA" — Terça-feira, 26 de março.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 234.

INDICADOR

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.
OPERAÇÕES E VIAS
— URINARIAS —
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 460.
JOÃO PESSÔA

CURSO PARTICULAR — Gony Mesquita avisa aos interessados que reabriu seu curso particular no dia 1.º de fevereiro e prepara alumnos para exame de admissão. Rua Duque de Caxias n. 25.

SALÃO "JOÃO DA MATTA"

CABELLOS DE SENHORAS, CAVALHEIROS E CRIANÇAS
MAXIMA PERFEIÇÃO E
— HYGIENE —
Trabalhos executados pelos eximios cabelleireiros Irineu E. da Silva e Manoel Domingos da Silva.
RUA DUQUE DE CAXIAS, 406

JA' LEU ISTO ?

Acceita-se encommenda para qualquer quantidade pelos melhores preços de: estacas, enxamés, varas para faxina, caibros, madeiras para construcção e lenha.

A tratar com Barbosa, á rua 4 de Novembro ,388, Tambiá ou na Fazenda Caxitú.

SENHORAS:
"UTERGOLINA"

Tonico nervino-utero-ovariano vos dará saúde e felicidade.
Depositarios:
M. S. LONDRES & CIA.

TERRENOS, em torno do **Parque Solon de Lucena**, vendem os drs. Joaquim Costa e Luiz Gonzaga Burity.

Internato 7 de Setembro

Albertina Lobão Lins, professora diplomada pela Escola Normal desta capital, de regresso do vizinho Estado do sul, onde fôra tratar de negocios de seu interesse, avisa aos srs. paes de familia que installou desde 1.º de fevereiro, um internato para crianças do sexo masculino, na propriedade Sant'Anna, em Varsea Nova, em casa ampla, bem arejada, dispondo de bons campos para recreio.

Preços modicos.

Qualquer interessado, desejando completas informações, poderá entender-se com o dr. Julio Carreira, rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

Conducção: Omnibus de Santa Rita. Em 16|2|935.

ATTENÇÃO — A'quelles que quizerem estudar, o professor Corrêa de Araújo avisa que reabriu o seu curso de "Explicação", á praça "1817", n.º 85, onde continúa a ministrar lições de Português, Inglês, Francês, mathematicas, escripturação mercantil, etc., etc.

Theorização e pratica com applicação graphica dos casos concretos Redacção e estylo de correspondencia em três idiomas. Traducção, versão e interpretação de pontos para exames de concurso e preparatorio. Ensino intuitivo e moderno de accôrdo com a nova orientação do Ministerio de Educação Nacional.

Preços modicos com 5 aulas por semana.

PIANOS Essenfelder os melhores do mundo. Vendem-se a prestação. Maciel Pinheiro, 199.

UM PIANO ESSENFELDER; mesmo como movel, é o complemento de uma residencia de pessôas de fino trato. Vendem-se em prestações. Maciel Pinheiro, 199.

SOMERINHAS E CHAPEOS DE SOL — Confecção especial de accôrdo com os desejos do freguez, para qualquer quantidade e a preço convidativo.

Fabrica M. Elias Jorge.
Rua Maciel Pinheiro, n.º 119.
João Pessôa — Parahyba do Norte.

MADAME VENTURA

Avisa que a matricula está aberta para as aulas de corte LUC. GEOMETRICO E RETANGULAR.

Aulas diurnas e nocturnas, começando do dia 11 deste por deante. Rua Duque de Caxias, 583.

DROGARIA PASTEUR
ALMEIDA E SIMEÃO

Drogas e especialidades farmaceuticas, adquiridas nas principais praças do paiz e do extrangeiro, para a pharmacia, a preços especiaes.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 218 — João Pessôa — Parahyba.

FARMACEUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS
GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.º andar — (Visinho da Standard)
— *JOÃO PESSÔA* —

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel 2275
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
— RECIFE —

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS
DR. EDSON DE ALMEIDA

— ESPECIALISTA —
TRATAMENTO POR PROCESSOS ESPECIALIZADOS DE ECZEMAS, ACNE (Espinhas), PYTIRIASIS VERSICOLOR (Panos), ULCERAS, AFECÇÕES DO COURO CABELUDO, ETC.
Tratamento moderno da Lepra e do Cancer
Rua Duque de Caxias, 504 — Das 14 ás 17 horas.
João Pessôa

DR. EDRISE VILLAR

MEDICO OPERADOR
GYNECOLOGIA, CIRURGIA E PARTO
Tratamento das hemorrhoides e varizes sem operação
— ELECTRICIDADE MEDICA —
Consultorio: — Rua Duque de Caxias 312 (por cima da Pharmacia Véras).
Consultas das 14 ás 16. — Residencia: Rua Epitacio Pessôa, 624.

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Créche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.
Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 312 (POR CIMA DA PHARMACIA VÉRAS).
RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

TUBERCULOSE
DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-freniceetomia e outros processos modernos.
DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1|2 ás 11 horas.
RUA BARAO DO TRIUMPHO 400-1.º ANDAR. TEL. 815
JOÃO PESSÔA

ADVOGADOS

JOÃO SANTA CRUZ

ADVOGADO
DUQUE DE CAXIAS, 609

IRENÊO JOFFILY

— ADVOGADO —
RUA DA PALMEIRA (DESEMBARGADOR PEREGRINO) 269.

BEL. JOSÉ INACIO

RUA JOÃO PESSÔA N.º 31
AREIA — *Parahyba do Norte*

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Consultas das 2 ás 5 da tarde
Consultorio:— RUA DUQUE DE CAXIAS, 389
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CLINICA MEDICA E DOENÇAS DE CREANÇAS
— ELECTRICIDADE MEDICA —
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, n.º 319 (por cima da Pharmacia Véras).
De 16 ás 18 horas — Residencia: Praça 1817 n.º 131.
TELEPHONE 281.

DR. FRANCISCO PORTO

EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE NOS HOSPITAES DO
— RIO DE JANEIRO —
DOENÇAS DO ANUS E DO RECTO
TRATAMENTO RACIONAL DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DOR.
Consultorio: — RUA BARAO DO TRIUMPHO, 474 — 1.º andar.
Diariamente das 14 ás 17 horas.

CLINICA DO CIRURGIAO-DENTISTA

DR. ALFREDO DE SÁ

Consultorio e residencia — Rua Duque de Caxias, 614
CIRURGIAO DENTISTA DA ASSISTENCIA PUBLICA MUNICIPAL
CONSULTAS
DIURNAS — diariamente das 13 ás 17
NOCTURNAS — Nas terças, quintas e sabbados, das 19 ás 21.
— JOAO PESSOA —

DR. EMILIANO NOBREGA

MEDICO
CLINICA MEDICA. TRATAMENTO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES, EPILEPSIA, SYPHILIS E DOENÇAS VENEREAS
Tratamento da syphilis nervosa pela malariotherapia
CONSULTORIO: Rua Barão do Triumpho 474, das 8 ás 11 horas
RESIDENCIA: Rua Nova, 177

DR. NEWTON LACERDA

Consultas communs ás segundas-feiras, quartas e sextas, das 9 ás 13 horas.

Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora, previamente marcada.

CLINICA MEDICA:
Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEFONE, 173.

DR. DAMASQUINO MACIEL

MEDICO ESPECIALISTA
TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS DA NUTRIÇAO (DIABETE, OBESIDADE, ETC.), ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO, RINS E GLANDULAS INTERNAS — REGIMENS ALIMENTARES.
RUA DUQUE DE CAXIAS, 501 — 1.º ANDAR.
Consultas: — Das 10 ás 12 e das 15 ás 17 horas.

CLINICA ESPECIALIZADA DE DOENÇAS DA MULHER

TRATAMENTO DAS PERTURBAÇÕES GENITAES PELA HORMONIOTHERAPIA TECHNICA

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA DA CRIANÇA. CIRURGIA EM GERAL.
— CIRURGIA OBSTETRICA —
Consultas á hora marcada e diariamente de 14 ás 18 horas.
Telephone, 130 — Rua Duque de Caxias, 461.
— JOAO PESSÔA —